



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.118, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 19.467 de 19 de fevereiro de 2021.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as alterações na Lei Estadual nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008, promovidas pela Lei nº 7.685, de 17 de dezembro de 2021, e a necessidade de atualização do Decreto nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 19.467, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
 § 1º O requisito do inciso II deste artigo deverá ser comprovado através das formas previstas em instrumento convocatório destinado para seleção.
 § 2º O disposto no inciso IV poderá ser dispensado na hipótese de verificação de condição de incapacidade física causada por doença grave cuja ocorrência for comprovada mediante exame médico-pericial com base em laudo conclusivo da medicina especializada, elaborado ou ratificado por junta médica.” (NR)

“Art. 4º
 § 1º O requisito do inciso II, do do presente artigo, deverá ser comprovado, através das formas previstas em instrumento convocatório destinado para seleção.
 § 2º O disposto no inciso IV poderá ser dispensado na hipótese de verificação de condição de incapacidade física causada por doença grave cuja ocorrência for comprovada mediante exame médico-pericial com base em laudo conclusivo da medicina especializada, elaborado ou ratificado por junta médica.” (NR)

“Art. 5º
 III - prioridade na análise de projetos por eles apresentados à SECULT e ao Conselho Estadual de Cultura.
 § 1º
 I - à pessoa natural inscrita no RPV-PI, a quantia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
 II - ao grupo inscrito no RPV-PI, a quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

 § 3º A inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI) produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação do ato concessivo da inscrição.” (NR)

“Art. 7º
 § 1º Excepcionalmente, no ano de 2022, serão efetuadas 30 (trinta) novas inscrições no RPV-PI, conforme calendário fixado pela SECULT.

 § 3º Serão ao todo 90 (noventa) Patrimônios Vivos do Estado do Piauí, com inscrições ativas.” (NR)

“Art. 8º Poderão propor a instauração do processo de registro no RPV-PI:
 I - a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
 II - os Municípios do Estado do Piauí;
 III - as entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Piauí, que estejam constituídas há pelo menos 2 (dois) anos nos termos da lei civil e que incluam entre as suas finalidades a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estaduais;
 IV - grupos despersonalizados, que possuam finalidade cultural comprovada há pelo menos 5 (cinco) anos, devendo fazer a indicação por meio do seu representante legal;
 V - o próprio candidato ao RPV.” (NR)

“Art. 9º Formulado o requerimento de inscrição por parte legítima e instruído com a anuência expressa do candidato ao registro no RPV-PI, quanto feito por outrem, quanto aos deveres estabelecidos por esta Lei, bem como com outros documentos que comprovem o atendimento pelo candidato, dos requisitos exigidos para a sua inscrição no RPV-PI, o Secretário de Estado de Cultura, considerando habilitado à inscrição o candidato, mandará publicar edital no Diário Oficial do Estado para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer do povo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação.
 § 1º Da decisão do Secretário de Estado de Cultura que considerar inabilitado o candidato para inscrição no RPV-PI, por não atender qualquer dos requisitos previstos nesta Lei, caberá recurso do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Estadual de Cultura, o qual, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida.
 § 2º Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação de que trata o caput deste artigo, o Secretário de Estado da Cultura designará uma comissão especial de 3 (três) membros, formada por pessoas de notório saber cultural e reputação ilibada na área cultural específica, a quem caberá a elaboração de relatório acerca da idoneidade da candidatura apresentada.
 § 3º A Comissão Especial terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da portaria da Comissão, para preparar o relatório e o enviar ao Conselho Estadual de Cultura.
 § 4º Se a Comissão Especial não realizar seu trabalho no devido prazo, deve encaminhar todo o processo ao Conselho Estadual de Cultura, o qual passa a assumir as atribuições da Comissão.
 § 4º-A Na elaboração do relatório de que trata o 4º, a Comissão Especial assegurará aos candidatos à inscrição no RPV-PI, o direito de ampla defesa para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, de qualquer exigência ou impugnação relativa ao atendimento pelo candidato dos requisitos previstos nesta Lei.
” (NR)

“Art. 11. Tendo sido considerado apto o candidato ou candidatos a registro no RPV-PI, conforme disposto em Resolução a ser elaborada pelo Conselho Estadual de Cultura, o Secretário de Estado de Cultura, mediante ato homologatório a ser publicado no Diário Oficial do Estado, determinará a inscrição do candidato ou candidatos ao RPV-PI.” (NR)

“Art. 12.
 VII - Carteira do SICAC - Sistema de Cadastro Cultural do Estado do Piauí.” (NR)

“Art. 13.
 § 2º A documentação incompleta implica desclassificação do pedido de inscrição, passível de recurso nos termos do § 2º do art. 9º do presente Decreto.” (NR)

“Art. 15. Caberá à SECULT acompanhar o cumprimento, pelos inscritos no RPV-PI, dos deveres a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei, bem como lhes prestar a assistência técnica e administrativa necessária ao bom desempenho de suas atividades.” (NR)



“Art. 16. A cada 2 (dois) anos, até o final do exercício financeiro subsequente ao biênio objeto de análise, a SECULT elaborará relatório a ser apresentado ao Conselho Estadual de Cultura relativo ao cumprimento ou não pelos inscritos no RPV-PI dos deveres a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei.

§ 1º Na elaboração do relatório de que trata o parágrafo anterior, a SECULT assegurará aos inscritos no RPV-PI o direito de ampla defesa para esclarecimento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer exigência ou impugnação relativa ao cumprimento dos deveres a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei.

§ 2º Não será considerado descumprimento dos deveres decorrentes desta Lei a impossibilidade, para o inscrito ou para número relevante dos membros de grupo inscrito, de participar dos programas de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei, desde que tal impossibilidade tenha sido motivada por incapacidade física causada por doença grave cuja ocorrência for comprovada mediante exame médico-pericial com base em laudo conclusivo da medicina especializada, elaborado ou ratificado por junta médica.

§ 3º A aprovação pelo Secretário de Estado de Cultura, por 2 (dois) biênios consecutivos ou por 3 (três) biênios não consecutivos, de relatório de que trata o § 1º deste artigo em que tiver ficado constatado o descumprimento por inscritos no RPV-PI de quaisquer dos deveres a ele atribuídos na forma prevista nesta Lei, implicará no cancelamento do registro do inscrito inadimplente junto ao RPV-PI.

§ 4º Da decisão proferida pela SECULT que implicar o cancelamento de inscrição no RPV-PI, caberá recurso do interessado, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Estadual de Cultura que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida.” (NR)

Art.2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 19.467 de 19 de fevereiro de 2021:

- I – o parágrafo único do art. 3º; e
- II - o parágrafo único do art. 4º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Afastamento SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022 e inteiro teor do OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 267/2022, de 13 de abril de 2022, da Secretaria de Estado da Educação, registrados no SEI 00011.020705/2022-38,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** os afastamentos para estudos dos professores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, para realização de Pós-Graduação **stricto sensu**, em nível de Mestrado e Doutorado, sem prejuízo das remunerações dos seus cargos efetivos, das funções comissionadas ou dos cargos em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho das funções e verbas indenizatórias, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, devendo-se tomar as providências necessárias para os afastamentos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

3

ANEXO I

AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS STRICTO SENSU PERÍODO 2022.1 - MESTRADO, COM ÔNUS LIMITADO.

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/ PERÍODO
01	Clemilda da Silva Sousa	171241-1	2ª	Mestrado profissional em Letras- Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Deferido parcial 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
02	Djimara de Assis Rocha de Figueiredo	105118-X	17ª	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica-IFPE	Deferido parcial 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
03	Edilene Rocha de Abreu	93557-3	20ª	Mestrado Profissional em Ensino de História-UFMA	Deferido parcial 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
04	Isabel Cristina Gomes Silva	331926-1	15ª	Mestrado acadêmico em Ensino -UFOB	Deferido integral 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
05	Jonh Ennys Alex Silva Costa	328643-6	2ª	Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente-Centro Universitário de Araraquara/UNIARA	Deferido integral 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
06	Maralise Gomes Sousa Sampaio	232605-1	18ª	Mestrado acadêmico em educação- Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
07	Maria de Lourdes Santos Gomes	171320-5	9ª	Mestrado Profissional em Ensino de História - Universidade Regional do Cariri - URCA	Deferido parcial 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
08	Renata Sonali de Albuquerque Alves Carvalho	298516 - X	9ª	Mestrado acadêmico em História - Universidade Federal de Campina Grande	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
09	Rosileide da Silva Aguiar	214505-7	21ª	Mestrado acadêmico em Saúde Mental e Comunitária - Universidade de Barcelona	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023
10	Tamara dos Santos Lima	232751-1	9ª	Mestrado acadêmico em Educação Física - UNIVASF	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024
11	Vanderlei De Sousa Matos	106709-5	15ª	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica -IFTO	Deferido parcial 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024

ANEXO II

AFASTAMENTO PARA ESTUDO STRICTO SENSU PERÍODO 2022.1 – DOUTORADO, COM ÔNUS LIMITADO.

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/PERÍODO
01	Aldo Vieira Ribeiro	233122-5	4ª	Doutorado acadêmico em Sociologia e Antropologia - UFPA	Deferido integral 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital
02	Ananda Veloso Amorim Oliveira	316834-4	4ª	Doutorado acadêmico em Estudos Linguísticos Universidade Estadual de Feira Santana -UEFS	Deferido integral 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.
03	Glauce Barros Santos Sousa Araújo	142099-2	10ª	Doutorado acadêmico em Ensino- UNIVATES	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 30 de julho de 2023
04	Junielson Soares Da Silva	330851-X	6ª	Doutorado acadêmico em Genética -INPA	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital
05	Lia Monielli Feitosa Costa	293577-5	20ª	Doutorado acadêmico em História-UFC	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital
06	Marcella de Oliveira Abreu Fontinele	232622-1	5ª	Doutorado acadêmico em Educação -UFBA	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital
07	Maria Beatriz Dias Coutinho	045805-8	5ª	Doutorado em Educação-UNB	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital
08	Thamara Chaves Cardoso	235558-2	10ª	Doutorado em ensino de Ciências- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/UFMS	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO 1

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013 e o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 001/2020, o inteiro teor do Ofício SEDUC-PI/GSE nº 714/2020, de 16 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrado sob o SEI 00011.016161/2020-48,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** os afastamentos para estudos dos professores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, para realização de Pós-Graduação **stricto sensu**, em nível de Mestrado e Doutorado, sem prejuízo das remunerações dos seus cargos efetivos, das funções comissionadas ou dos cargos em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho das funções e verbas indenizatórias, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, devendo-se tomar as providências necessárias para os afastamentos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

AFASTAMENTOS PARA ESTUDOS STRICTO SENSU PERÍODO 2020.2 - MESTRADO, COM ÔNUS LIMITADO.

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/ PERÍODO
01	ANDRÉ SANTOS LANDIM	320951-2	13ª GRE	MESTRADO ACADÊMICO Ciências da Saúde e Biológicas UNIVERSIDADE DO VALE DE PETROLINA - PE	DEFERIDO AFASTAMENTO INTEGRAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 A 13 DE SETEMBRO 2022
02	ANTÔNIO DE LISBOA FILHO	171541-X	8ª GRE	MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RURAL DE PERNAMBUCO - PE	DEFERIDO AFASTAMENTO PARCIAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 A 13 DE SETEMBRO 2022

ANEXO 2

AFASTAMENTO PARA ESTUDO STRICTO SENSU PERÍODO 2020.2 - DOUTORADO, COM ÔNUS LIMITADO.

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/PERÍODO
01	HÉLIO SECRETÁRIO DOS SANTOS	232581-X	4ª UNEA	DOUTORADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	DEFERIDO AFASTAMENTO INTEGRAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 A 16 DE SETEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, SE NECESSÁRIO, CONFORME ITEM 1.12 DO EDITAL GSE/ADM Nº 001/2020



DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00027.003711/2022-51,

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, a partir de 31 de maio de 2022, da disposição do servidor **ISAÍ ANTÔNIO VIANA E SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 004152-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** para a Secretaria de Segurança Pública - **SSP**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 24 de julho de 2019, publicado no DOE-PI nº 138, de 24 de julho de 2019, pág. 9.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AKASSIO ALVES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THALLES FONSECA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YKARO BRUNO SANTANA VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Picos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEX ALESSANDRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Picos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2022.

Of. 110

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 058/2022

Teresina (PI), 07 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **E & A CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.471.067/0001-06, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000148/2022-19, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 0027/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 048/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.887,40 M² NA LOCALIDADE ALDEIADOS RABELOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355283-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 230

PORTARIA SEDEC Nº 060/2022

Teresina (PI), 08 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa ODECAM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 11.301.011/0001-28, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000736/2021-71, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 050/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 1,8 KM EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ) NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: AURELIO SARAIVA DE SÁ – CREA Nº 10.465-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 236

PORTARIA SEDEC Nº 061/2022

Teresina (PI), 08 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 051/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 26.507.964/0001-14, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.001059/2021-17, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 051/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,40 KM DE ESTRADA VICINAL (PI-339) ENTRE O POVOADO TUCUNS E POVOADO VINAGREIRA, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: EXPEDITO NORONHA MONTE FILHO – MATRICULA Nº 360.386-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 237

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 110/2022-GAB

Teresina(PI), 25 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA:**



1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 336

PORTARIA Nº 120/2022-GAB

Teresina(PI), 30 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

CONTRATO: Nº 119/2022

PROCESSO SEI: 00317.000338/2022-11

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 Lei 8.666/93

OBJETO: Execução dos serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza do parque Dirceu Arcoverde município de TERESINA-PI.

VIGÊNCIA: 30/05/2023.

FISCAL TITULAR: IURINORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 339

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria Nº 403, de 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO publicação do Decreto de nomeação do servidor NAPOLEÃO COELHO FONSECA SEGUNDO, no Diário Oficial do Estado - DOE-PI(4508500),

RESOLVE:

LOTAR o servidor NAPOLEÃO COELHO FONSECA SEGUNDO, Assessor Técnico I, na Gerência de Gestão de Pessoas - SSP/PI, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 2653

Portaria Nº 405, de 07 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO publicação do Decreto de nomeação da servidora ROSSALE ESCARLATE GOMES LEITE, no Diário Oficial do Estado - DOE-PI(4509754),

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROSSALE ESCARLATE GOMES LEITE, Assistente de Serviços I, na Delegacia Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 2655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3550/2022

Ciente.

Considerando tudo que consta do presente processo, decido prorrogar a vigência do Parecer Referencial PGE Nº 006/2021 - Pagamento indenizatório - Anexo XXXV da Resolução CGFR nº 003/2020, até o dia 31/03/2023, data da entrada em vigor da nova lei de licitações.

PLINIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Of. 498

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Portaria Nº 17, de 03 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, para realizar o acompanhamento e a fiscalização oriunda do Processo Nº 00030.000878/2021-12, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de

junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Portaria Nº 18, de 06 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, Matrícula Nº 016459-6, para realizar o acompanhamento e a fiscalização oriunda do Processo Nº 00030.000245/2021-12, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.



Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas apresente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 073

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 037/2022-GMG

Dispõe sobre exonerações de Policiais Militares de Funções Gratificadas do GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, da função gratificada de Supervisor II, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI - 5, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022, os Policiais Militares abaixo descritos:

CB PM Márcia Valéria de Sousa Oliveira, matrícula nº 084741-X;

CB PM Gersina Dalva da Paz Torres, matrícula nº 084766-6;

CB PM Ítalo Helizafan Cantuário de Siqueira, matrícula nº 244983-8;

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 07 de junho de 2022.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
Of. 99

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 98/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora MARIA DAS MERCES CUSTODIO DE MELO, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº 0437778, da função de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, da Agência de Atendimento de Floriano, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Atenciosamente,

Teresina, 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 99/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIS VIEIRA DE SÁ, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº 0431095, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, da Agência de Atendimento de Floriano, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Atenciosamente,

Teresina, 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 100/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor LUIS VIEIRA DE SÁ, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº 0431095, da função de Supervisor III, Símbolo DAÍ-6, da Agência de Atendimento de Floriano, comeitados a partir de 01 de junho de 2022.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Atenciosamente,

Teresina, 06 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
.Of. 138

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 95/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIANA DE SOUSA ANDRADE, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, matrícula 1428764, da Supervisão de Transportadoras Conveniadas, para o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas vinculadas a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Atenciosamente,

Teresina, 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
.Of. 139

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 11/2022

Teresina-PI, 03 de junho de 2022.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 026/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga os valores do ICMS a recolher referentes às operações com gado e frango vivo, e os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) dos produtos resultantes do abate, para o cálculo do imposto devido nas operações que especifica."

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 026/21, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Tabela 1 do Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 026/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/06/2022.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 11/22)

..

ANEXO II

TABELA 1 - BOVINOS (Antecipação Total na forma do RICMS, art. 1.149)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
1	CARNE BOVINA ACÉM	KG	29,03
2	CARNE BOVINA ALCATRA COM MAMINHA	KG	41,80
3	CARNE BOVINA MIOLO DA ALCATRA	KG	42,98
4	CARNE BOVINA ALCATRA COMPLETA	KG	43,98
5	CARNE BOVINA ARANHA	KG	28,10
6	CARNE BOVINA BANANINHA	KG	33,34
7	CARNE BOVINA BIFE DO VAZIO	KG	30,01
8	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ	KG	32,54
9	CARNE BOVINA CAPA DE CONTRA FILÉ	KG	31,53
10	CARNE BOVINA CHARQUE (CARNE SECA)	KG	51,35
11	CARNE BOVINA CARNE DE SOL	KG	43,52
12	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	KG	42,74
13	CARNE BOVINA COXÃO DURO	KG	34,48
14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	36,20
15	CARNE BOVINA CUPIM	KG	36,14
16	CARNE BOVINA COSTELA DIANTEIRA	KG	18,02
17	CARNE BOVINA COSTELA TRASEIRA	KG	22,15
18	CARNE BOVINA DIAFRAGMA	KG	28,78
19	CARNE BOVINA FILÉ MIGNON COM CORDÃO	KG	61,90
20	CARNE BOVINA FILÉ MIGNON SEM CORDÃO	KG	74,05
21	CARNE BOVINA FRALDINHA	KG	36,41
22	CARNE BOVINA FRALDA	KG	41,15
23	CARNE BOVINA JERKED BEEF	KG	51,35
24	CARNE BOVINA LAGARTO	KG	34,49
25	CARNE BOVINA LOMBINHO (LONBO)	KG	23,77
26	CARNE BOVINA MIUDEZA BUCHO	KG	22,50
27	CARNE BOVINA MIUDEZA CORAÇÃO	KG	12,24
28	CARNE BOVINA MIUDEZA FÍGADO RESFRIADO OU CONGELADO	KG	14,93
29	CARNE BOVINA MIUDEZA FÍGADO NATURAL	KG	25,70
30	CARNE BOVINA MIUDEZA LÍNGUA	KG	19,92
31	CARNE BOVINA MIUDEZA MOCOTÓ	KG	10,01
32	CARNE BOVINA MIUDEZA NERVO E TRIPA	KG	19,21
33	CARNE BOVINA MIUDEZA PANELADA	KG	21,98
34	CARNE BOVINA MIUDEZA RIM	KG	6,63
35	CARNE BOVINA MÃO DE VACA	KG	18,73
36	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	18,94
37	CARNE BOVINA MAMINHA NACIONAL	KG	44,88
38	CARNE BOVINA MAMINHA IMPORTADA	KG	87,33
39	CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	28,80
40	CARNE BOVINA PALETA	KG	27,57
41	CARNE BOVINA PATINHO	KG	35,88
42	CARNE BOVINA PEITO	KG	27,57
43	CARNE BOVINA PICANHA NACIONAL	KG	72,53
44	CARNE BOVINA PICANHA IMPORTADA	KG	109,04
45	CARNE BOVINA PICANHA FATIADA (RECORTE)	KG	43,47
46	CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA	KG	22,55
47	CARNE BOVINA QUARTO TRASEIRO	KG	27,66
48	CARNE BOVINA QUARTO DIANTEIRO	KG	23,05
49	CARNE BOVINA RABADA	KG	26,52
50	CARNE BOVINA TRASEIRO SERROTE	KG	31,83

Of. 226

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1092/2022

Teresina(PI), 31 de maio de 2022

Designa os membros para integrar o Fórum Estadual de Educação do Piauí

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação,

Considerando a Portaria Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2008, do Ministério da Educação, que delibera sobre a realização da Conferência Nacional de Educação e institui o Fórum Estadual de Educação,

Considerando, ainda, o teor dos artigos 5º, 6º e 8º do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Piauí, publicado do Diário oficial nº 138, de 22 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para integrar o Fórum Estadual de Educação, conforme prevê o Regimento Interno, os membros abaixo relacionados:

1. **Francisco das Chagas Limma (Francisco Limma)** como membro titular e **Francisco José Alves da Silva (Franzê Silva)**, como suplente, representando a **Assembleia Legislativa do Estado do Piauí-ALEPI**;
2. **Gildo Neves Barros**, como membro titular e **Jeanne Maria Gonçalves de Oliveira**, como suplente, representando a **Associação de Pais de Alunos do Estado do Piauí - APAEPI**;
3. **Conceição de Maria Lopes Freitas** como membro titular e **Deusanira Vieira Dantas**, como suplente, representando a **Associação Piauiense de Municípios - APPM/PI**;
4. **Marina Gleika Felipe Soares** como membro titular e **Marlúcia Lima de Sousa Meneses** como suplente, representando a **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**;
5. **Fábio Henrique de Oliveira Matos** como membro titular e **Ranilson Gonçalves de Sousa**, como suplente, representando o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB**;
6. **Célia Maria de Oliveira Soares** como membro titular e **Abigail Carvalho Moraes**, como suplente, representando o **Conselho Estadual de Alimento Escolar - CAEC**;
7. **Antônio José Castelo Branco Medeiros** como membro titular e **Adriana de Moura Silva**, como suplente, representando o **Conselho Estadual de Educação - CEE/PI**;
8. **Luiza Maria Batista** como membro titular e **Angelita Gomes Fontinele Rodrigues da Cunha**, como suplente, representando o **Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piauiense - CERMAP**;
9. **Cosme de Carvalho Rocha** como membro titular e **Rosângela Monteiro da Silva Ramos**, como suplente, representando a **Coordenação de Avaliação Educacional e Currículo - CAEC**;
10. **Roquínha Bezerra Silva** como membro titular e **Maria da Cruz Rufino Leal**, como suplente, representando a **Coordenação dos Centros Estaduais de Tempo Integral - CETI**;
11. **Daniela da Silva de Carvalho** como membro titular e **Francisco Inácio de Sousa**, como suplente, representando o **Programa de Prevenção, Tratamento e Reinserção de Fármaco Dependente e Alcoólatras - FAZENDA DA PAZ**;
12. **Cristina Maria de Sousa Miranda** como membro titular e **Osmarina Oliveira da Silva Pires**, como suplente, representando a **Federação Espírita Piauiense - FEPI**;
13. **Maria Pereira da Silva Filha** como membro titular e **Silmara Cariny Araújo Silva**, como suplente, representando a **Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Piauí - FETAG/PI**;
14. **Francisco das Chagas Alves Rodrigues** como membro titular e **Herbert Medeiros Rodrigues Silva**, como suplente, representando o **Fórum Municipal de Educação - FME**;
15. **Maria Raquel Barros Lima** como membro titular e **Francisca das Chagas Silva França Sousa**, como suplente, representando o **Fórum Piauiense de Educação do Campo - FOPEC**;
16. **Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho** como membro titular e **Maria Josimar Pires de Sousa**, como suplente, representando o **Fórum Piauiense de Educação de Jovens e Adultos**;
17. **Marta Lúcia de Mendonça Freitas** como membro titular e **Maria Eleonora Pereira Sá**, como suplente, representando a **Gerência de Educação Especial- GEE/ SEDUC**;
18. **Marília Daniela Aragão dos Santos** como membro titular e **Geraldo de Araújo Costa**, como suplente, representando a **Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEIF/SEDUC**;
19. **Rosa Maria Chaves da Silva** como membro titular e **Maria Davis Alves Pessoa**, como suplente, representando a **Gerência de Ensino Médio - GEM/ SEDUC**;
20. **Cyntia Raquel da Costa Falcão** como membro titular e **Maklandel Aquino Matos**, como suplente, representando a **Gerência de Inclusão e Diversidade - GID/SEDUC**;



21. **Marly do Amparo Sampaio de Araújo** como membro titular e **Antônio Avelar Almeida Silva**, como suplente, representando a **4ª Gerência Regional de Educação – 4ª GRE/ SEDUC**;
22. **Rosa Maria Vilanova de Assis** como membro titular e **Mara Denise Vieira Gomes**, como suplente, representando a **18ª Gerência Regional de Educação – 18ª GRE/ SEDUC**;
23. **Sílvia Maria Fernandes Alves da Silva Costa** como membro titular e **Evana Mairy Pereira de Araújo Silva**, como suplente, representando a **Unidade Técnica do Chão da Escola – UTECE**;
24. **Odimórgenes Soares Lopes** como membro titular e **Oridéia de Sousa Lima**, como suplente, representando o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI**;
25. **Maria Carmem Bezerra Lima** como membro titular e **Carmen Lucia de Sousa Lima**, como suplente, representando o **Movimentos Interfóruns de Educação Infantil Brasil- MIEIB/PI**;
26. **Érika de Freitas Rocha Lopes** como membro titular e **Bruna Lopes da Silva Pereira**, como suplente, representando o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE /PI**;
27. **Eusilene da Rocha Ferreira** como membro titular e **Dayane Martinelle da Silva**, como suplente, representando a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**;
28. **Francisca Lopes da Silva Lino** como membro titular e **Francisco José de Sousa Marques Junior**, como suplente, representando o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/ Departamento Regional do PI – SENAC/PI**;
29. **Martha Lima Chaves** como membro titular e **Mônica Patrícia Mota Lins Lira**, como suplente, representando o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PI**;
30. **Jussara Valente de Amorim** como membro titular e **Ana Luzia Ferreira Barbosa**, como suplente, representando a **Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS**;
31. **Katia de Araújo Luz** como membro titular e **Regina Célia de Sousa Silva Cavalcante**, como suplente, representando o **Serviço Social da Indústria – SESI**;
32. **Critian Bonfim Anchieta Campelo** como membro titular e **Jailson Rodrigues dos Santos**, como suplente, representando o **Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT**;
33. **Iveline de Melo Prado** como membro titular e **Marcelo Rodrigues de Siqueira**, como suplente, representando o **Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí – SINEPE/PI**;
34. **Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida** como membro titular e **João Correia da Silva**, como suplente, representando o **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí- SINTE-PI**;
35. **Elenice Maria Nery** como membro titular e **Katrine Katusse de Andrade**, como suplente, representando a **Superintendência de Educação Básica - SUEB/ SEDUC**;
36. **Rael Marques de Araújo** como membro titular e **Ivana Campelo Cabral**, como suplente, representando a **Superintendência de Ensino Superior – SUPES/ SEDUC**;
37. **Judith Alves de Sousa** como membro titular e **Maria Eloisa da Silva Monteiro**, como suplente, representando a **Unidade de Educação de Jovens e Adultos – UEJA/SEDUC**;
38. **Maria Joselita Izabel de Jesus** como membro titular e **Algemira de Macêdo Mendes**, como suplente, representando a **Universidade Estadual do Piauí – UESPI**;
39. **Patrick Wilson Soares Sales** como membro titular e **Rêmulo Whelder Bezerra Brandão**, como suplente, representando a **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica - UETEP/SEDUC**;
40. **Edna Maria Magalhães do Nascimento** como membro titular e **Maria Divina Ferreira Lima**, como suplente, representando a **Universidade Federal do Piauí – UFPI**;
41. **Melquíades Gomes Amorim Resende** como membro titular e **Alexandra Resende Mousinho**, como suplente, representando a **Unidade de Gestão e Inspeção Escolar- UGIE/SEDUC**;
42. **Maria Antônia da Silva Costa** como membro titular e **Ridis Souza dos Santos**, como suplente, representando a **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/PI**;
43. **Francisco Ferreira de Carvalho** como membro titular e **Érica Graziela Benício de Melo** como suplente, representando a **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME**;
44. **Sicília Amazonas Soares Borges** como membro titular e **Sirleyane Sampaio de Araújo**, como suplente, representando a **Unidade de Planejamento – UPLAN/SEDUC**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1104/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista À servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 1147820, no período de 07/02/2020 a 15/11/2023, junto a UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME, conforme solicitação feita através do processo SEI nº 00011.005120/2022-98.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de Junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 02/06/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150

Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 210, de 07 de junho de 2022

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº nº 00089.011029/2022-16,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o Tempo de Serviço de **Maria Aparecida e Silva Pereira Sobreira**, matrícula nº 046564-0, cargo de Professor Assistente VI D.E. do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Serviço S/N, emitida 13 de agosto de 2002, expedida pela Secretaria de Administração-SEAD, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
12/03/1986 19/01/1993	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROFESSOR/PLANEJADOR EDUCACIONAL	06 ano(s) 10 mês(es) e 16 dia(s)
Total Tempo Averbado – 6 ano(s) 10 mês(es) e 16dia(s)			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 07/06/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 319



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0374, de 25 de maio de 2022

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Comissão de acompanhamento da execução das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/2022 a 2026, com a seguinte composição:

- Profa. Joseane de Carvalho Leão, Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Finanças, Presidente;
- Profa. Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, Pró-reitora de Administração, titular e Profa. Rosineide Candeia de Araújo, suplente;
- Prof. Paulo Henrique da Costa Pinheiro, Pró-reitor de Ensino de Graduação, titular e Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, suplente;
- Prof. Raurys Alencar de Oliveira, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, titular e Prof. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, suplente;
- Profa. Ivoneide Pereira de Alencar, Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, titular e Profa. Hilziane Layza de Brito Pereira Lima, suplente;
- Profa. Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista, Procuradora Educacional Institucional, membro;
- Natália Girlene da Silva Leopoldo Nunes, Assessora Especial da Reitoria, membro;
- Profa. Márcia Edlene Mauriz Lima, Assessora Especial da Vice-reitoria, membro;
- Solineide de Moura e Silva, Diretora de Planejamento-PROPLAN, membro;
- Marília Valadares Araújo Sousa Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional/PROPLAN, membro;
- Prof. Laécio Santos Cavalcante, Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos-PROP, membro;
- Ramalho José Ferreira Leite, Chefe da Divisão de Programas Socioculturais-PREX, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0399, de 01 de junho de 2022

Art. 1º - Exonerar LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO, Matrícula nº 227134-6, do cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0400, de 01 de junho de 2022

Art. 1º - Nomear LUCAS ROCHA FAUSTINO, Matrícula nº 227062-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0401, de 03 de junho de 2022

Art. 1º - Nomear MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA, matrícula nº 116276-4, para exercer o cargo de Assessora Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 07 de junho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

EXTRATO DE PORTARIA GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0395, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa de seguro para os veículos oficiais que compõem a frota da FUESPI, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, Matrícula nº 344406-6, Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;

- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;

- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 07 de junho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 321

Portaria Nº 209, de 06 de junho de 2022

A Pró-Reitora de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0086, de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.007918/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº 122, de 29 de março de 2022, publicada no DOE PI nº 62, de 30 de março de 2022, nos autos do Processo SEI 00089.007918/2020-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 07/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 208, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00011.021175/2020-83

Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2020/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Aditivar a Portaria CRG/CGE-PI nº 271, de 17 de novembro de 2020, incluindo também como objeto de apuração possíveis irregularidades relacionadas à retirada de diversas pastas de documentos da sala da direção do Centro Cultural de Línguas Padre R. A. Soares, aos valores cobrados pelos livros dos cursos oferecidos pelo Centro Cultural de Línguas Padre R. A. Soares e a eventuais outras denúncias de assédio, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí
Of. 1104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 59, de 21 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a construção, no âmbito desta Secretaria, do Protocolo de Produção de Dados da Violência contra a pessoa LGBTQIA+;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços no sentido de buscar o acesso às políticas estaduais de segurança pública à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTQIA+;

CONSIDERANDO o teor do Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Piauí - Plano Piauí sem homofobia;

CONSIDERANDO ainda, a padronização de campos imposta pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO por fim, o procedimento administrativo integrado nº 06/2021 SIMP nº 000125-225/2021, instaurado no âmbito do Ministério Público do Piauí;

RESOLVE que:

Art. 1º - Durante a confecção do boletim de ocorrência pela Polícia Militar ou pela Polícia Civil é obrigatório o preenchimento dos campos referentes à orientação sexual e identidade de gênero.

Parágrafo único. A fim de padronizar a coleta e sistematização de dados, o campo de orientação sexual contemplará as seguintes

repostas: heterossexual, homossexual, bissexual, assexual e não informado; e o campo de identidade de gênero contemplará as seguintes repostas: homem e mulher.

Art. 2º - O Comandante Geral da Polícia Militar e o Delegado Geral de Polícia Civil procederão, imediatamente após a publicação desta portaria, a atualização dos respectivos regulamentos internos que regem o atendimento e o registro do boletim de ocorrência em cada instituição.

Art. 3º - As Corregedorias da Polícia Militar e da Polícia Civil fiscalizarão o cumprimento integral desta portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 249

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 96/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REM OVER, a pedido, o servidor VALMIR ALBUQUERQUE PAULINO, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, matrícula 0449270, do Posto Fiscal Boa Esperança, para o Posto Fiscal Pontões, ambos vinculados a Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Atenciosamente,

Teresina, 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DA FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1, Superintendente SUPAFT, em 03/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Diretor(a) UNAFIN, em 03/06/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 27/2022

Concede prorrogação de prazo de Notas Fiscais ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S. A., CAGEP Nº 19.001.096-7, para retorno de bens enviados para conserto, reparo e manutenção.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 17 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 144/2022, constante do Processo nº 00009.002077/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S. A., CAGEP nº 19.001.096-7 e CNPJ nº 84.046.101/0395-61, sediado na Rodovia PI 247, Km 23, S/N, Cruzeta-Parte I, Zona Rural, município de Uruçuí - PI, prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de retorno do bem encaminhado para conserto, reparo e manutenção, constante na Nota Fiscal Eletrônica Nº 77994 - Série 101, de 17 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I do art. 17 do Decreto nº 13.500/2008 - RICMS.

Parágrafo único. Findo este prazo sem o efetivo retorno dos bens, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 16 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 196/2022

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.535.791-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 183/2022, constante do processo sob nº 00009.010326/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.535.791-4, e no CNPJ/MF sob nº 01.765.178/0001-96, localizado na Av. Nações Unidas, 1802 D em Teresina-Pi, cuja atividade econômica principal é o comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, CNAE 4644-3-01, para operar na forma do regime especial

previsto nos arts. 791-A a 791-V do Decreto nº 13.500/2008, respeitadas, inclusive, as atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Assinado eletronicamente)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 204/2022

Prorroga a vigência do Regime Especial Nº 159/2018, aprovado pela Portaria SUPREC Nº 166/2018, concedido ao estabelecimento da empresa P DA SILVA & FILHOS LTDA, CAGEP nº 19.404.464-5, para operar na forma prevista nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 195/2022, constante no Processo nº 00009.011499/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2023, o Regime Especial nº 159/2018, concedido através da Portaria SUPREC nº 166/2018, ambos de 28 de setembro de 2018, e prorrogado até 31 de maio de 2021 pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 64/2021, ao estabelecimento da empresa P DA SILVA & FILHOS LTDA, situado na Rua São Benedito, Nº 83, Bairro Bomba, município de Picos - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.829/0001-56 e no CAGEP sob o nº 19.404.464-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/
SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 209/2022

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 138/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 146/2018 ao estabelecimento da empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.013-9, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec.13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 198/2022, constante no Processo nº 00009.011567/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2023, a Portaria SUPREC nº 138/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 146/2018, ambos de 31 de agosto de 2018, ao estabelecimento da empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, situado na Rodovia BR 230, nº 423, Bairro Sambaíba Nova, município de Floriano - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.222.185/0001-28 e no CAGEP sob o nº 19.401.013-9, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de maio de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/
SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

Of. 213

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº18 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitado para Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí - CEAS/PI, Gestão 2022/2024.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS/PI.

Considerando análise da documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação pela Comissão Eleitoral no uso da sua atribuição que lhe confere a Resolução Nº 11 de 24 de março de 2022, de acordo com Artigo 3.

Considerando a Resolução Nº 11 de 24 de março de 2022, publicada no DOE/PI em 12/04/2022, de acordo com as atribuições previstas no § 2º do Artigo 1.

Considerando o Edital nº 02 de 20 de maio de 2022, publicado no DOE/PI do dia 24/05/2022, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS - Gestão 2022/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a relação de entidades e organizações de assistência social, organizações dos trabalhadores do SUAS e representantes ou organizações de usuários habilitados para Assembleia de Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil para o biênio CEAS/PI gestão 2022/2024 listados abaixo:

Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Ação Social Arquidiocesana - ASA
- Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS
- Cáritas Brasileira Regional do Piauí
- Fazenda da Paz

Representantes ou Organizações dos Trabalhadores do SUAS:

- Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SINDSASC
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 22ª Região
- Conselho Regional de Psicologia - CRP 21ª Região
- Central Única dos Trabalhadores - CUT/PI

Representantes ou Organização de Usuários

- Carlos Augusto Rodrigues da Silva
- Cristiane Oliveira Silva
- Erlane Nascimento de Sousa
- Iraci Conceição Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 03 de junho de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 029

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0495/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 16 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0813140-92.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI nº 00003.001265/2022-19, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1955P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC Nº 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE Nº 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto Nº 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, vinculado à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0161063**, falecido em **10/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.			6.170,09			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12			92,38			
TOTAL				6.262,47			
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título				Valor			
Valor Médio Apurado				6.112,05			
Tempo de Contribuição				29 anos e 262 dias = 10847 dias			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado * 60% + 2% -> Valor do provento apurado Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00 * 2x pontos percentuais referente a x anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado				6.112,05			
Gratificações não proporcionalizadas no cálculo:				92,38			
Valor do provento*				6.204,43			
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				6.204,43 * 50% = 3.102,22			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				620,44			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				3.722,66			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1982	Cônjuge	984.758.273-49	10/11/2021	SUB JUDICE	100,00	3.722,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 2322

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
097/2022	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEAA	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para o Centro de Educação Ambiental e Assessoria do Território Cocais, município de Piracuruca/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	Luciano Sousa de Brito	339589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 851

EXTRATO DA PORTARIA Nº 106/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
190/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Beneficente da Comunidade Jocarquense, em Joca Marques/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
196/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI - Picos/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI - Picos/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Antônio José Costa de Oliveira	204736-5

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 854

EXTRATO DA PORTARIA Nº 107/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
200/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MARINHEIRO - ADPARM - Batalha/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Agricultores Rurais do Marinheiro - ADPARM, município de Batalha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 855

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 55/2022-GAB

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Ata do Conselho de Administração, de 17 de Fevereiro de 2022, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- os efeitos das cláusulas do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento, que preveem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda.

550100916408-9	SANDRA JUSSARA DA SILVA RES	BLOCO DALIA APT 408	VERDE QUERO VERDE	TE TERESINA PI
----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	----------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 06 de junho de 2022.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 452

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 020/GDG/2022 Teresina, 07 de junho de 2022

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora JULIANA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo, Coordenadora de Serviços Gerais, matrícula nº 343317-0, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELLI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 272, de 07 de junho de 2022

**Designa Oficial para a responder
interinamente pela função de
Subcomandante da 1ª Cia/4º BPM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.013231/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (1ª Cia/4º BPM), sediado em Picos-PI, o 1º Ten QEOPM JOSÉ ERIVAN PEREIRA, RGPM 101001854-5, Matrícula nº 015532-2.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 462

Portaria Nº 273, de 07 de junho de 2022

**Dispensa e designa Oficiais para as
funções que especifica do 24º BPM -
área do Comandante de Policiamento
do Litoral Meio-Norte - e dá outras
providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.013427/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais Policiais Militares a seguir relacionados para as funções especificadas do 24º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, sediado em Luís Correia:

I - para a função de Comandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão de Polícia Militar (CEPTUR/24º BPM), o CAP QOPM JOSÉ HAROLDO VIANA, RGPM 10.11261-94, Matrícula nº 084273-7;

II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia do 24º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/24º BPM), o CAP QEOPM MAURÍCIO PIRES CARDOSO, RGPM 10.10141-92, Matrícula nº 047428-2;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão de Polícia Militar (CEPTUR/24º BPM), o 1º Ten QEOPM JORGE SALES FERREIRA, RGPM 105155063-8, Matrícula nº 014035-0.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 463

Portaria Nº 253, de 30 de maio de 2022

**Dispensa e designa Praças das funções
de Comandantes de Grupamento Policial
Militar (GPM), pertencente à área do
17º BPM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.014057/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a 2º SGT PM GINNA DE SOUSA MORAIS, RGPM 10.13251-05, Matrícula 160445-7, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Lagoa do Piauí-PI, pertencente à área da 3ª Cia do 17º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/17º BPM), sediada em Demerval Lobão-PI.

Art. 2º - Designar o 3º SGT PM EVANDRO PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.10303-92, Matrícula 079265-9, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Lagoa do Piauí-PI, pertencente à área da 3ª Cia do 17º Batalhão Policial Militar (3ª Cia/17º BPM), sediada em Demerval Lobão-PI.

Art. 3º - Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação dos policiais militares, se for o caso.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 464

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 136/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.031,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/22

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.031,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE****PORTARIA Nº 137/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00² EM VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/22

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00² EM VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 778****PORTARIA 133/2022 – GAB Teresina de 07 junho de 2022.**

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº 12/2022, processo administrativo nº AA.152.1.000392/21-56 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Filho**, Engenheira, CREA 1916343600, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Beneditinos do Piauí, contrato de convênio nº 12/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANA LEIDE ALVES COELHO MATA**, Coordenadora Matrícula: 342363-8, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Beneditinos do Piauí, CNPJ Nº 06.554.778/0001-29, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
Of. 773

PORTARIA Nº 134/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.285,00M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2020 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.285,00M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 777

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

ERRATA

Na publicação da Portaria HEJMFE nº 12/2021, no DOE, Nº 109, Teresina (PI) - Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: Simplício Mendes (PI), 23 de dezembro de 2021.

Leia-se: Simplício Mendes (PI), 23 de novembro de 2021.

Publique-se,

FRANCISCO RICARDO MOURALUZ COSTA
Diretor-Geral do HEJMFE
SIMPLICIO MENDES – PI
Of. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SSECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº 055/2022.

Referente à publicação do dia 02.06.2022, Nº 107, página 19.

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO – MATRICULA Nº 25211-5

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355283-7.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº 19/2022 Teresina – PI, 02 de Junho de 2022

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora **LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA**, matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SETRANS/PI e a empresa FG.COM. EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **RAMICESAR NUNES BARBOSA**, matrícula nº 342127-9, como Fiscal do Contrato nº 65/2022, firmado com a empresa **FG.COM. EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** que possui como objeto a confecção de bloco de auto infração de trânsito, referente ao processo SEI Nº 00319.000125/2022-70.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Vilani da Silva
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 585



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Portaria N.º DGE/117/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR a Engenheira **TATIANY MÉRCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula N.º **360394-6**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas do Município de Nazaré do Piauí – PI, com área total de 6.240,00 m², de acordo com o contrato PJU/034/2022 e Ordem de Serviço 027/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Maio de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Junho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/118/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR/TORNAR SEM EFEITO portaria **DGE/113/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição N.º 118, página 22, do dia 03 de junho de 2022, onde designou o Engenheiro **RAIMUNDO EULER DA SILVA MENDES**, matrícula N.º **044002-7**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras da 2ª ETAPA de Restauração e Recapeamento com a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-247/PI-392, Trecho 1: Entronc. PI-247 (Ribeiro Gonçalves)/ (Baixa Grande do Ribeiro – 28,800 km, Trecho 2 – Entronc. PI – 247 (Uruçuí – km 95,90)/ Km 113,40 – Ribeiro Gonçalves – 17,500 km com 46,30 km de extensão, de acordo com o contrato PJU/002/2022 e Ordem de Serviço 025/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Junho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI
Of. 230

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP**

PORTARIA GABINETE Nº 14/GAB/22

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

- I. Nomear Membros referentes à Comissão de Controle Interno do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, com os seguintes membros e funções:

Membros:

Isabella Gentil Arruda – Coordenador
Susane de Fátima Ferreira de Castro – Membro
Francisca Silva Oliveira – Membro

- II. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- III. Revoga-se todas as disposições em contrário.
- IV. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Teresina, 03 de junho de 2021.

Dr. José Noronha Vieira Júnior
Diretor Geral do IDTNP

Of. 110

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA GDPG Nº 391/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO teor do art. 2º da Lei nº 7.298, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP e Processo SEI nº 00027.001453/2021-98;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016 as Defensoras Públicas **IRANI ALBUQUEUQUE BRITO** e **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, como representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações..

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria GDPG Nº 180/2021.

publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 393/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002214/2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública

GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0004096-70.2012.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 08 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 394/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002226/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública

GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0001663-34.2014.8.18.0028 na Comarca de Floriano/PI no período de 06 a 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 399/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002070/2022-10 e a Portaria CGDPE Nº 102/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO**

CARDOSO JALES, titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, para substituir o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, junto à Diretoria Itinerante, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, em razão de folga compensatória deste último.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 400/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a autonomia da Defensoria Pública, expressa no art. 134 da CF/88;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 21.095, de 30 de maior de 2022, do Governo do Estado do Piauí, que decretou ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1951/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de maio de 2022, do Tribunal de Justiça do Piauí, que decretou ponto facultativo no âmbito da Justiça Estadual no dia 17 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo no **dia 17 de junho de 2022**, ressalvada a observância dos prazos processuais com vencimento nessa data, a realização de atos processuais já designados, bem como as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 401/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002285/2022-22;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública

GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0001211-54.2015.8.18.0039 na Comarca de Barras/PI no período de 29 de junho a 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 405/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002395/2022-22;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública

GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000021-65.2013.8.18.0036 na Comarca de Altos/PI no período de 12 a 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 406/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002302/2022-21 e a Portaria CGDPE Nº 111/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 057/2022, que designou a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para



substituir a Defensora Pública **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, junto à Diretoria Criminal no dia 10 de Junho de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
PORTARIA GDPG Nº 407/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.002272/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Subdefensora Pública Geral desta Defensoria Pública, **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, 30(vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2020, a serem gozadas em três etapas:

- 1º período: 06 de julho a 15 de julho de 2022 (10 dias);
- 2º período: 10 de outubro a 19 de outubro de 2022 (10 dias);
- 2º período: 14 de novembro a 23 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
PORTARIA GDPG Nº 408/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADÉLIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº **016/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **AFS DE MORAIS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 42.545.548/0001-67, que tem por objeto a aquisição de estantes em aço (gôndolas) para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrições, quantidades e valores constantes no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 92

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº Teresina (PI), 07 de junho de 2022. 115/2022

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	FISCAL	OBJEITO
22/2022; 23/2022; 24/2022; 25/2022; 26/2022; 27/2022; 28/2022; 29/2022; 30/2022; 31/2022; 32/2022; 33/2022; 34/2022; 35/2022; 36/2022; 37/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 44/2022; 45/2022; 46/2022; 48/2022; 49/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 54/2022; 55/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 62/2022; 63/2022; 64/2022; e 65/2022.	Nome: Isadora Atem Gonçalves Camarço. Matrícula: 353591-6; E-mail: Isadora.atem@seadprev.pi.gov.br; CPF: 019.443.556-63; Lotação: Gerência Técnica da Diretoria de Modernização da Secretaria de Administração e Previdência.	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

FISCAL SUBSTITUTO CONTRATO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRÍCULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0552/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 23 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2022.07.0156P, nº 2022.07.0128P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, incluído pela Lei nº 13.954/19, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 67, da Lei Estadual nº 5.378/2004, Art. 24 -B, Incisos I e II, do Decreto - Lei n 667/1969, em favor dos dependentes do segurado PAULO CESAR DE SOUSA, outrora ocupante do cargo SOLDADO, vinculado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0148130, falecido em 11/01/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C LEI Nº 7.713/2021					3.470,66	
VPNI - LEI 6.846/16.	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16					499,61	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16					250,16	
TOTAL						3.921,48	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado						(951.578,91 / 267) = 3.563,97	
Tempo de Contribuição						10372 (28 Anos, 5 Meses e 2 Dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado. Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00. *2x pontos percentuais referente a x anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado						2.708,61	
Valor do provento*						2.708,61	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						2.708,62 * 50% =1.354,31	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						270,86	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.625,17	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CASSANDRA CALDAS E SILVA SOUSA	22/12/1970	Cônjuge	429.399.683-49	11/01/2022	VITALÍCIO	50,00	1.759,22
CECILIA DA SILVA SOUSA	28/03/2008	Filha Menor não emanc	081.974.283-01	11/01/2022	28/03/2029	50,00	1.759,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 0572/2022/PIAUIPREV
2022.

TERESINA, 25 DE MAIO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0803347-32.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina- PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001543/2022-38, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1299P.

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado GLAUCO FONSECA DE RESENDE, outrora ocupante do cargo DACTILOGRAFO, nível NM-02, classe, vinculado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0264105, falecido em 10/03/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	3.471,71					
VPNI - LEI 6.846/16.	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	499,61					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	250,16					
TOTAL		3.921,48					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título		Valor					
Valor Médio Apurado		(951.578,91 / 267) = 3.563,97					
Tempo de Contribuição		10372 (28 Anos, 5 Meses e 2 Dias)					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado. Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00. *2x pontos percentuais referente a x anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado		2.708,61					
Valor do provento*		2.708,61					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		2.708,62 * 50% =1.354,31					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		270,86					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.625,17					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IVONILDE MARIA DE MORAIS	11/09/1977	Companheira	844.622.053-91	23/08/2021	<i>sub judice</i>	100,00	1.625,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

PORTARIA GP Nº 0579/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 25 DE MAIO DE

2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0809174-24.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001587/2022-68, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0751P, .

RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **RAIMUNDA AGUIDA PINTO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SE - IV**, nível, classe 4, vinculado ao **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0741973**, falecida em **01/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5,589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021			4.108,91			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			97,31			
TOTAL				4.206,22			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				4.206,22 * 50% = 2.103,11			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				420,62			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.523,73			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	22/10/1966	Companheiro	374.911.133-20	01/05/2021	sub judice	100,00	2.523,73

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 0615/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a decisão proferida nos autos do processo TC/007631/2020, pela 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de que trata o Acórdão nº 575/2021- SPC, autuado nos autos do processo Sei nº 00227.001034/2022-81.

RESOLVE:

ANULAR a portaria GP Nº 2703/2019 de 16 de Setembro de 2019, publicada no DEO/PI Nº 46 de 10 de Março de 2020, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor Sra. Gardeni Maria Lopes de Oliveira, CPF nº 112.371.473-87, na condição de companheira do ex- segurado Antônio Rodrigues de Oliveira, em razão da decisão materializada no acórdão acima mencionado, que julgou ilegal a portaria supracitada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2623

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

CONCEDENTE: Secretaria do Estado do Piauí; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: INSTITUTO LEMANN, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.691.751/0001-43 E INSTITUTO NATURA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.384.445/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.029127/2021-14
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes na identificação e a implementação de ações e de projetos que contribuam no âmbito de iniciativas para mitigar os impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) nas redes de educação pública do Piauí, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), parte integrante e indissociável deste instrumento;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação, Camila Cardoso Pereira - INSTITUTO LEMANN e David Saad - INSTITUTO NATURA.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

ERRATAAO TERMO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.000260/22-00

Referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI e a empresa LITORAL EVENTOS LTDA-ME, em virtude da prestação dos serviços da locação de geradores, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 104, em 30 de maio de 2022, página nº 28, retifica-se a informação abaixo:

ONDESELÊ:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 09 de Maio de 2022

(...)

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 13 de Maio de 2022

(...)

Daniel Miranda Cardoso

Diretor Geral

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

Parnaíba-PI

Of. 293

DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Picos-PI, torna pública a remarcação do Pregão Eletrônico Nº 022/2022, tipo Maior desconto, Adjudicação: Global, Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 08/06/2022, às 17:00 horas. Abertura Das Propostas: 21/06/2022, às 09:30 horas. início da sessão de disputa de preços: 21/06/2022, às 10:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>

Picos(PI), 06 de junho de 2022

MAURICIO MACÊDO DE MOURA

Presidente da CPL/PMPI

P. P. 7150

AVISO DE ADIAMENTO PE 35 - 2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que adiará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de topografia, cartografia e geodésia em geral, consultoria e capacitação para os setores econômicos de Agricultura e Pecuária Familiar e Empreendedorismo Rural, para a seguinte data, sem alteração editalícia: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 10/06/2022. Data e horário do início da disputa: 10h45min do dia 10/06/2022.

Francisco Macedo (PI), 07 de junho de 2022.

Fábio Guimarães Granja

Pregoeiro

P. P. 7151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curimatá-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 004/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 24/06/2022 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza urbana, incluindo varrição, roço de áreas e vias Públicas não pavimentadas da Zona Urbana e dos Povoados Matos e Lagoa das Covas na Zona Rural, podagem de árvores e gramas, capina e raspagem da linha d'água, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos e educação ambiental, como também, recolhimentos de entulhos e restos de material de construção, na cidade. Recurso: Proprio/ FPM/ ISS/ ICMS/ Outros. Valor Mensal Estimado: R\$ 144.561,78. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBS: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 07 de junho de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais

Presidente

P. P. 7153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Adm. nº 026/2022/CPL/PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 024/2022 - PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 007/2022 - Repetição. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de diesel para a recuperação de estradas vicinais no Trecho PI - 242 (Loc. Torres) até PI - 242 (Loc. Tapera) no município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Contratante: Município de Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Posto Santa Isabel LTDA - ME, CNPJ nº 26.070.671/0001-12, com sede na Av. Transamazônica, s/n - Qd. A7, bairro: Parque Leste, Oeiras - PI, CEP: 64.500.000, representada pelo Sr. João Batista Silva Barroso, CPF: 504.709.143-00. Valor Global: R\$ 200.000,40 (duzentos mil, e quarenta centavos). Assinatura: 06 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Convênio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Posto Santa Isabel LTDA - ME CNPJ nº 26.070.671/0001-12, contratado.

Contrato Adm. nº 027/2022/CPL/PMSIP/PI. Processo Administrativo nº 025/2022 - PMSIP/PI. Procedimento Licitatório: nº 008/2022 - Repetição. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de diesel para a recuperação de estradas vicinais no trecho da Localidade Amolá, na Zona Rural do município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Contratante: Município de Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Posto Santa Isabel LTDA - ME, CNPJ nº 26.070.671/0001-12, com sede na Av. Transamazônica, s/n - Qd. A7, bairro: Parque Leste, Oeiras - PI, CEP: 64.500.000, representada pelo Sr. João Batista Silva Barroso, CPF: 504.709.143-00. Valor Global: R\$ 100.036,25 (cem mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 06 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Convênio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Posto Santa Isabel LTDA - ME CNPJ nº 26.070.671/0001-12, contratado.

P. P. 7152**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022-SUPLI/GEGCO/
AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 05/2022**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA **CNPJ:** 13.042.814/0001-30

OBJETO: Execução das obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Santa Luz, no Estado do Piauí. **VALOR TOTAL:** R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias **EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias **PROCESSO Nº 486/2022 DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente****EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-SUPLI/GEGCO/
AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/
SRP Nº 26/2021**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** C.L BESERRA & CIALTDA - EPP **CNPJ:** 07.239.237/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo expediente, com destino a atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí. **VALOR TOTAL:** 180.738,62 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PROCESSO Nº 1901/2021 DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 373****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.010441/2020-49
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ nº 02.558.755/0001-31
OBJETO	Prestação de serviços gráficos à FUESPI VALOR GLOBAL R\$ 78.437,50 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
NOTA DE RESERVA	2022NR00285
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	339093
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	06/06/2022
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

Of. 323

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 001/2022 – PIAUÍ FOMENTO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o estabelecimento das cláusulas e condições para a operação e administração do CARTÃO DE CRÉDITO DC SERVIDOR, através da prestação de serviços de intermediação e consultoria pela PIAUÍ FOMENTO, na forma de organização, na normatização, na habilitação no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam distribuíam, operem e controlem a movimentação de créditos, através de uma rede de estabelecimentos: fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pelo contratante, com recursos próprios dos credenciados.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

CONTRATADA: BRK S.A.

CNPJ DA CONTRATADA: 12.865.507/0001-97

RECURSO: A execução do presente Contrato não requer comprometimento de recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura podendo ser prorrogado, a critério da PIAUÍ FOMENTO, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.641/2019.

Teresina - PI, 16 de maio de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente
Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021/ FEPISERH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº. 0.002.586/2022/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HIGITECN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EPP.

CNPJ: 20.617.376.0001-57

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA FORNECIMENTO DE LINHA LÍQUIDA DE LAVANDERIA, para sem utilizados no Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL.

Valor do Aditivo: R\$ 136.818,24 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.22 – Material de Consumo/Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2022.

Vigência: Vide Contrato Original.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HIGITECN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 130/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022/FEPISERH

Processo Administrativo SEI: Nº 00050.000147/2021-47/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIOSYS LTDA

CNPJ: 02.220.795/0001-79

Objeto: COMODATO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE REAGENTES INSUMOS LABORATORIAIS, para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL

Valor total do contrato: R\$ 991.815,00 (Novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo/ Material Laboratorial.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 07 (sete) de junho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIOSYS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 194

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/FEPISERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000002/2022-27
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – LAVADORA ULTRASSÔNICA**, para a **CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO** do Hospital Regional Justino Luz, conforme descritivos e quantitativos abaixo: elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/06/2022 (sexta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 27/06/2022 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 27/06/2022 (segunda-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **10/06/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 196

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 097/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003840/2021-14
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001767
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEEA
CNPJ da Contratada	05.577.194/0001-06
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para o Centro de Educação Ambiental e Assessoria do Território Cocais, município de Piracuruca/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07 / 06 / 2022
Valor Global	RS 120.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00442
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05819
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Paula Karine dos Santos Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of . 851

EXTRATO DO CONTRATO nº 190/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000033/2022-21
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002135
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE
CNPJ da Contratada	02.257.070/0001-55
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Beneficente da Comunidade Jocarquense, em Joca Marques/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07 / 06 / 2022
Valor Global	RS 142.985,64
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00530
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05744
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria dos Milagres Sousa Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of . 852

EXTRATO DO CONTRATO nº 196/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000391/2022-33
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002132
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI - Picos/PI
CNPJ da Contratada	05.214.717/0001-50
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI - Picos/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07 / 06 / 2022
Valor Global	RS 142.999,95
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00527
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05739
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Zilmabete de Jesus

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of . 854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 200/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000381/2022-06
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002136
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MARINHEIRO - ADPARM-Batalha/PI
CNPJ da Contratada	06.253.768/0001-53
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Agricultores Rurais do Marinheiro - ADPARM, município de Batalha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07 / 06 / 2022
Valor Global	RS 80.380,24
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00781
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05742
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Antônio Neres da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 855

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

1. A Justificativa e objetivo da contratação se dão tendo em vista a necessidade de realizar reparos no automóvel que dá apoio às pessoas com deficiência que são atendidas na APAE de São João do Piauí nos termos e condições a seguir explicitadas na Lei 8.666/1993:

Art. 24, - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Teresina-PI, 08 de junho de 2022 .

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário SEID

Of. 110

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Ato Nº 104, DE 07 DE junho DE 2022

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.000436/2022-83:

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, resolve CONVALIDAR o 3º TERMO ADITIVO, referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2019, firmado com a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que encerrou o prazo de vigência em 02 de maio de 2022, referente à Locação de Impressoras e Multifuncionais.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Supervisão de Tecnologia e Informação da MDER, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER PGE/PLC Nº 140/2022 (ID. 4197949)

- PARECER CGE Nº 1583/2021 (ID. 2892627)

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI, 07 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.000436/2022-83

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO 3 AO CONTRATO 39/2019	
Nº Processo SEI	00012.000436/2022-83
Nº Automático SIAFE	21000224
Modalidade de Licitação	SRP PREGÃO 001/2018-EMATER; LIBERAÇÃO Nº 133/2019-DLSEADPREV/PI
Fundamentação Legal	Art. 57, II da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 140/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Código da UG no SIAFE	170115
Contratada	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada	10.476.972/0001-00
Resumo do Objeto	Termo Aditivo de Prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2019, relativo à prestação de serviço de outsourcing de locação de impressora laser colorida A4 (01 unidade), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2023.
Data da Assinatura	27 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
Programa de Trabalho	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Elemento da Despesa	33.90.39
Nº da Nota de Reserva	2022NR00195
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05646
Signatários	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Antonio Soares Brandão Filho

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 3438

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação
SEI Nº 000114.000302/2022-33

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL a favor da empresa: LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA, destinada a Execução de Serviços de Recuperação e Melhoria da Infraestrutura em Revestimento Primário, ligando a sede do município de Inhuma-PI, passando pelo Assentamento Macaraí, com acesso ao município Ipiranga, neste Estado, no valor global de R\$ 496.524,85 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

Teresina, 08 de junho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 772

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – CPL-REPETIÇÃO
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000588/2021-57

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 08/06/2022, às 09:00 (nove) horas, após

circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL-REPETIÇÃO, destinado a Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED e reforço de rede elétrica em baixa tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana do município de Luzilândia, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: inabilitada, pela razão a seguir a empresa: 1) MAYSE MARIA FONSECA BORGES-ME, a) Por não atender o exigido no edital no seu subitem 8.3.3.2 alíneas “b” e “c” e b) Por não atender o exigido no edital no seu subitem 8.3.3.3 alíneas “b” e “c” e considerar habilitadas as demais empresas, por satisfazerem no todo, às exigências do edital a saber: 1) IPELC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e 2) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 777

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000414/2021-94. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) J A DA COSTA ENGENHARIA; 2) C & G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (ASA CONSTRUÇÕES); 3) SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e 4) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, RÉP. E EMPREENDIMENTO. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar o Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto: **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 781

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MIRMES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	37.908.972/0001-99
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: DORGIVAL PERES DE OLIVEIRA FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	POLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ do Contratado	13.169.887/0001-98
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: SAYEDE DE SOUSA SANTOS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	QUANTUM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA
CNPJ do Contratado	05.688.631/0001-69
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RAIMUNDO MOZART CORREIA FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	REIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	35.424.659/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: THIAGO REIS DE SOUSA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siate	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SAMUEL PIMENTEL COSTA EIRELI
CNPJ do Contratado	29.919.444/0001-07
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: SAMUEL PIMENTEL COSTA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siate	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERGIO RICARDO FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	34.725.709/0001-76
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: SERGIO RICARDO FARIAS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siate	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TERRA NORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	32.741.238/0001-64
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LUCAS AUGUSTO GOMES PEREIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siate	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	01.822.637/0001-26
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: GENIVA COELHO BATISTA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SMART ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.367.983/0001-48
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: CLAUDIO ROBERTO CARVALHO PARENTE

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	PROJETEX ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	24.310.672/0001-61
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: MURILO MIRANDA PIO MENDES VIEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	R NOBRE ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.862.382/0001-16
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RODRIGO GOUVEIA DE OLIVEIRA NOBRE

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SANCHES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	40.509.524/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: GIOVANA SANCHES BATISTA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TR3S ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	35.144.556/0001-36
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HEITOR ABREU MOURA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ROPER SOLUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	28.674.564/0001-29
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RAFAEL RODRIGUES PEREIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ANDRE DE CARVALHO PEREIRA MENESES
CNPJ do Contratado	35.293.136/0001-11
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ANDRE DE CARVALHO PEREIRA MENESES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AS THE OFFICE ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA
CNPJ do Contratado	36.760.427 /0001-35
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: THISCIANNE MORAES PESSOA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CRESCER - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS AGROPECUÁRIOS
CNPJ do Contratado	02.477.051/0001-34
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ADALBERTO OSÓRIO REIS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DINART NUNES ENGENHARIA E PROJETOS
CNPJ do Contratado	32.304.116/0001-00
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: DINART NUNES DE SOUSA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EDSON SAMPAIO ROSA JÚNIOR (BRAVA ENGENHARIA)
CNPJ do Contratado	35.709.795/0001-96
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: EDSON SAMPAIO ROSA JÚNIOR

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ do Contratado	23.016.575/0001-06
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ROBSON DE SOUSA CHAVES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FORMAS ARQUITETURA E AVALIAÇÃO
CNPJ do Contratado	34.815.446/0001-96
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RODRIGO ALMEIDA ARAGÃO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	3F ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	37.853.057/0001-43
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: NORMA DE MIRANDA VELOSO MARTINS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.139.664/0001-83
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo (a) Contratado (a): HERBERTH LEAL ARAÚJO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	JOSE TARIK CUNHA FONTELE
CNPJ do Contratado	34.842.467/0001-09
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: JOSE TARIK CUNHA FONTELE

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MICHELL MARCOS DA SILVA GUIDA EIRELI
CNPJ do Contratado	38.546.053/0001-85
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: MICHELL MARCOS DA SILVA GUIDA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.887.769/0001-09
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: SUSY SILVA GOMES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	P H P SILVA EIRELI
CNPJ do Contratado	38.486.617/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 à 02/05/2023)
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ do Contratado	13.466.507/0001-87
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: VERÔNICA SCHEREN CASTELO BRANCO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	19.455.407/0001-31
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LUCAS RAMON SILVA FERREIRA DANTAS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRAGA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	33.250.321/0001-01
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ELAINE CRISTINA BRITO DE AGUIAR BRAGA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DANILO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ do Contratado	35.412.526/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: DANILO RODRIGUES DA SILVA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DR ARQUITETURA LTDA
CNPJ do Contratado	12.067.617/0001-03
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ELLYAYNE CRISTINE DE ANANIAS BARROSO ME
CNPJ do Contratado	27.730.370/0001-30
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ELLAYNE CRISTINE DE ANANIAS BARROSO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
CNPJ do Contratado	21.850.903/0001-31
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	PROTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	32.343.164/0001-08
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RUDSON SOUSA DE ARAÚJO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP
CNPJ do Contratado	69.601.037/0001-71
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ADRIANO GUIMARÃES MELO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AC ANDRADE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ do Contratado	32.507.380/0001-41
Resumo do objeto do contrato	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ABDENAL CARVALHO ANDRADE

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO
CNPJ do Contratado	38.610.780/0001-64
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	L R M DE CARVALHO EIRELI
CNPJ do Contratado	27.963.603/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (02/05/2022 a 02/05/2023)
Data de assinatura do contrato de credenciamento	02/05/2022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo (a) Contratado (a): LUCAS RÉGO MONTEIRO DE CARVALHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2022	
Nº do processo SEI	00313.000165/2020-18
Modalidade de licitação (se for o caso)	Credenciamento nº 01/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE nº 80/2022, Parecer CGE Nº 1690/2020
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	METRUM ARQUITETURA E AVALIAÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	34.969.876/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que abrangerão os serviços de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 02/05/2022 à 02/05/2023
Data de assinatura do Contrato	02/05/2022
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ROCHELLE JORGE TEIXEIRA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Av. DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, nº 5124, Bairro SANTA ISABEL, CEP: 64.053-180, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, aqui representada por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, CPF sob o nº 005.452.033-92, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 009/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 102.005,47 (cento e dois mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124
Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 44890-7, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 10 de maio de 2022.

VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Av. DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, nº 5124, Bairro SANTA ISABEL, CEP: 64.053-180, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, aqui representada por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, CPF sob o nº 005.452.033-92, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 008/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 90.140,16 (noventa mil, cento e quarenta reais e dezesseis reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124
Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 339030



Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 44890-7, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 09 de maio de 2022.

VILMARODRIGUES BATISTAMORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Av. DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, nº 5124, Bairro SANTA ISABEL, CEP: 64.053-180, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, aqui representada por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, CPF sob o nº 005.452.033-92, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei

8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 010/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 55.034,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e quatro reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124
Fonte: 100 Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 44890-7, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 11 de maio de 2022.

VILMARODRIGUES BATISTAMORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000189/22-86

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite Nº 002/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de passagem molhada ligando a comunidade Soares à comunidade Raposinha, no município de Oeiras-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Construtora Santa Rosa, Monte Claro Construções Ltda, BL Engenharia Ltda e Erica Construção Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa: SEAC Construções e Projetos Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2. (a) e (b). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO Nº AA.310.1.000955/19-45 E AA.310.1.000956/19-58

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 003/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de lote 01: pavimentação em paralelepípedo de 5.154,00m² de extensão e lote 02: pavimentação em paralelepípedo de 5.024,00m² de extensão, no município de Picos-PI, que declarou Habilitadas as empresas Pinguim Empreendimentos Imobiliários Ltda, para lote 02, Construtora Trilho Ltda – ME, para lotes 01 e 02, e Apoio Soluções em Engenharia, para lotes 01 e 02, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022
PROCESSO Nºs A.A.310.1.001412/19-45, A.A.310.1.000324/21-99,
A.A.310.1.000325/21-04, A.A.310.1.000327/21-17 e
A.A.310.1.001031/21-75

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 028/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 9,80km para lote 01, no município de Prata do Piauí-PI, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,90km para lote 02, no município de Sigefredo Pacheco-PI, execução de obras e serviços de recuperação

de estrada vicinal com extensão de 1,30km para lote 03, no município de Sigefredo Pacheco-PI, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 12,0km para lote 04, no município de Sigefredo Pacheco-PI e execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 7,0km para lote 05, no município de Elesbão Veloso-PI, que declarou Habilitadas as empresas AR Construtora Eireli, para lotes 02 e 04, GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, para lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e Mandacarú Terraplenagem Ltda, para lotes 01 e 05, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000062/22-23

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 030/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural, no município de Campo Maior-PI, que declarou Habilitadas as empresas AR Construtora Eireli e Alphacon Construtora Eireli, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000738/20-60

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 031/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.065m² na zona urbana, no município de Cristino Castro-PI, que declarou Habilitada a empresa: AA Dos Santos Neto, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa: VM Pessoa Feitosa Monteiro-Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.4. do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.001304/21-72

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 032/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de 05 (cinco) passagens molhadas na localidade Caldeirão, no município de Floriano-PI, que declarou Habilitada a empresa: Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital e Inabilitada a empresa: Três Irmãos Construtora LTDA, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidadesp.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000395/22-25

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 033/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário com extensão de 28,77km, no município de novo Santo Antônio-PI, que declarou Habilitadas as empresas Cerro Construções e Sinalização Ltda, Tecnic Construtora Ltda e AR Construtora Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidadesp.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO ATADA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS - REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022.

DATA DA SESSÃO: 08 de junho de 2022 às 08:00H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000772/2021-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta fase da licitação as empresas: **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; MV DE CARVALHO - EPP; CONSTRUTORA J.COELHO LTDA.** Na hora da sessão, não compareceram os representantes legais das empresas. Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a

sessão com a abertura do Envelope de Nº 02) - PROPOSTA DE PREÇOS. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 02) - PROPOSTAS DE PREÇO -, a empresa **CONSTRUTORA J.COELHO LTDA** encontra-se **inabilitada**.

Na referida análise, foi verificado que a empresa **CONSTRUTORA J.COELHO LTDA** não apresentou, em sua Proposta de Preços, a planilha contendo todas as composições auxiliares conforme exigido no item 9.2.4.1 do edital.

Nessa perspectiva, atendendo ao disposto no edital, abre-se prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar a presente data.

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)
Of. 821

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 34/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de fomento a **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ**, com a finalidade de viabilizar recursos, através dos recursos do governo do Estado, para a realização do Projeto **HANDEBOL MAIS FORTE**, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000445/2022-10, bem como art. 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alteradas pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Parecer PGE nº e Despacho PGE pelo valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 2022NR00301, Programa, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos Nota de Reserva Reserva Orçamentária.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 827

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - SECULT

Fica retificado o EXTRATO DE CONTRATO e TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2022 - SECULT, publicado no DOE nº 110, datado de 07 de junho de 2022, página 75, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: referente a realização do evento ARRASTA PÉ CULTURAL: 1º EDIÇÃO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

LEIA-SE:

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: referente a realização do evento ARRASTA PÉ CULTURAL: 1º EDIÇÃO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

VALOR GLOBAL: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura
Of. 068

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

47

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.010792/2022-15

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2021

CONTRATO Nº: 128/2021

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.004004/2020-90 / 00011.010792/2022-15

CONTRATADA: T C ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.913.196/0001-54

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 34/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.004004/2020-90, gerador do Contrato nº 128/2021, o **Elemento de Despesa 3.3.90.39**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.51, 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 278

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 111/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M & CARVALHO LTDA EPP
CNPJ do Contratado	14.506.715/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 111/2021 referente à Reforma e Construção de quadra coberta na Unidade Escolar Monsenhor Lindolfo Uchôa em Floriano/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias. PROCESSO 00011.030117/2022-11.
Prazo de execução	26/05/2022 a 23/10/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	25 de maio de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Djaci Alves de Carvalho - Representante da Empresa

Of. 277

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 042/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELLE - EPP.
CNPJ do Contratado	25.078.209/0001-07
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 042/2021, relativo à obra de SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA U. E. PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS EM TERESINA - PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, acréscimo de R\$ 19.470,34 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 47,77% do valor original do Contrato; supressão de R\$ 9.457,47 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), equivalente a 23,20% do valor original do Contrato. O valor final do termo aditivo é de R\$ 10.012,87 (dez mil doze reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto na Nota de Reserva (2022NR01583) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO05711). PROCESSO 00011.050330/2021-50.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	06/06/2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Flavvio Santos Castelo Branco - Representante da Empresa

Of. 279

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.020593/2022-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006173
Modalidade de Licitação	PE Nº 40/2022
Fundamento Legal	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.154.079/0001-66
Objeto	Aquisição de acervo bibliográfico destinado para 40 Centros Estaduais de Tempo Integral do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	06/06/2022
Valor Global	335.130,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e trinta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Recurso para Desenvolvimento da Educação Básica. 12.368.0002.1957-Expansão e Melhoria das Escolas de Tempo Integral
Fonte de Recursos	110 - Programa de Fomento do Tempo Integral (170707 - Expandir as escolas de tempo integral em regime de colaboração).
Natureza da Despesa	44.90.52-Equipamentos e Materiais Permanentes.
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01297
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03553
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Aldemar Viana Campos- Representante

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 125/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 125/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 10.632,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total R\$ 988.198,07 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos); 2) MIG EMPRE – CNPJ nº 14.128.772/0001-18, com valor total de R\$ 988.199,07 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.008.290,88 (um milhão, oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); 4) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 1.017.221,76 (um milhão, dezessete mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete e seis centavos). Encontram-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) CONSTRUTORA MANHATTAN – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1774

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 168/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 168/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.175,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 02) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOC DE EQUI. CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 04) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 05) LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOC. DE EQUIP. EIRELI – CNPJ nº 36.286.554/0001-44; 06) FZ VALÉRIO DO NASC. EIRELI – CNPJ nº 28.938.887/0001-82; 07) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70.

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1777

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 113/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 113/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE LOTE I: SANTA LUZ/PI – EXTENSÃO 5.065,14 M; LOTE II: SEBASTIÃO BARROS/PI – EXTENSÃO 4.000,00 M, SICONV – CONVÊNIO Nº 89024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL - CEF**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA. Encontra-se Habilitada a Empresa: 1) PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74.

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1779

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 624/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000009/2022-15
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 063/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – EXTENSÃO 26,58 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ nº 32.405.756/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 595.032,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 624/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000009/2022-15
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 063/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – EXTENSÃO 26,58 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ nº 32.405.756/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 595.032,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI.

Of. 1729

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 294/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 154/2021;
CONTRATO: Nº 142/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 14.128.772/0001-18;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “d” DA LEI Nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 19.841, de 06 de julho de 2021;
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS MATERIAIS BETUMINOSOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 142/2021;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 142/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CÁSSIO ALVES SALDANHA – PELA CONTRATADA;

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 103, Página 44, na data de 27 de maio de 2022, no **CNPJ DA CONTRATADA**, onde se lê, “**10.525.283/0001-49**, leia-se, “**07.715.664/0001-86**”.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 103, Página 44, na data de 27 de maio de 2022, no **CNPJ DA CONTRATADA**, onde se lê, “**36.289.554/0001-44**, leia-se, “**36.286.554/0001-44**”.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1788

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 609/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000016/2022-17
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 057/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 16.419,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.650.084,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 609/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000016/2022-17
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 057/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 16.419,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.650.084,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1795

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2022
PROCESSO Nº SEI: 00119.000129/2022-12
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 155/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍEDO COM ESPESURA DE 4,0 CM, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI – ÁREA DE 14.011,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREEND. E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.324.763,17 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2022
PROCESSO Nº SEI: 00119.000129/2022-12
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 155/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍEDO COM ESPESURA DE 4,0 CM, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI – ÁREA DE 14.011,40 M².
EMPRESA VENCEDORA: MIG EMPREEND. E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 14.128.772/0001-18
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.324.763,17 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1796

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2019
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000021/2021-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 101/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 10.488,79 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº: 28.028.243/0001-57
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 936.228,49 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2019
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000021/2021-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 101/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 10.488,79 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 28.028.243/0001-57
VALOR: R\$ 936.228,49 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1757



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 163/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 163/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.686,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 26/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74; 2) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 4) R M AMORIM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.277.011/0001-03; 5) ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.578.603/0001-69. E inabilitar 1) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo descumprimento do item 8.3.2.5., 8.3.4.1.3 e 8.3.4.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de JUNHO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1784

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 624/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000009/2022-15
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 063/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI - EXTENSÃO 26,58 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA - CNPJ nº 32.405.756/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 595.032,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 624/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000009/2022-15
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 063/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI - EXTENSÃO 26,58 KM.
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA - CNPJ nº 32.405.756/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 595.032,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE COPEL/IDEPI.

Of. 1789

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 262/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 392/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 262/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.152/0001-31;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 5.394,40 m² de Pavimentação em Paralelepíedo nas ruas Avenida Projetada 01 Mercado - Pov. Pocinhos, Avenida Projetada 02 Mercado - Pov. Pocinhos, Avenida Projetada 03 Mercado - Pov. Pocinhos, Avenida Projetada 04 Mercado - Pov. Pocinhos, Rua São José - Bairro Cruzeiro, Rua Joaquim Rodrigues - Bairro Cruzeiro, Rua Manoel Sanches Leal - Bairro Vila, Rua Queiroz Galvão I - Bairro Ponte, Rua Queiroz Galvão II - Bairro Ponte, Rua Queiroz Galvão III Trecho I - Bairro Ponte, Rua Queiroz Galvão III Trecho II - Bairro Ponte, Rua Projetada I - Povoado Pocinhos, Rua Projetada II - Povoado Pocinhos, Rua Projetada III - Povoado Pocinhos, no município de Alegrete do Piauí/PI.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E MARIALILIAN ALENCAR - PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-69;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepíedo dos seguintes trechos: Rua Bandeirantes - A 375,00 m², Rua Café - A 600,00 m², Rua Dalvanir - A 600,00 m², Rua Prancheta - A 1.200,00 m², Rua Canoinha TR 01 - A 1.200,00 m², Rua ONG - A 744,00 m², Rua Delfino Moura - A 600,00 m², Rua da Canete - A 600,00 m², Rua Boiadeiro - A 375,00 m², Rua Maria Eremita - A 2.260,00 m², Rua São Jorge - A 700,00 m², Rua do Zé Gordão - A 1.884,00 m², Rua dos Padres - A 822,00 m², Rua Tapajos TR 02 - A 600,00 m², Rua Campo do Picarrão - A 600,00 m², Rua Frutal - A 600,00 m², Rua Bufalo - A 1.200,00 m², Rua Tapajos TR 01 - A 1.200,00 m², Rua Canoinha TR 02 - A 600,00 m², Rua Manoelzinho - A 2.850,00 m², Rua João Cordeiro Lopes - A 575,00 m², Rua Teresina Costa - A 1.850,00 m², Rua Adonias - A 725,00 m², com área total de 22.760,00 m² no Povoado Cerâmica Cil, no município de Teresina/PI.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.044,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no município de Paulistana/PI.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOAQUIM JULIO COELHO – PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 089/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, CNPJ Nº 06.553.606/0001-30;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 15.081,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de União/PI.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GUSTAVO CONDE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO/PI.

Of. 1789

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2021
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000122/2022-92
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 116/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.020,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ Nº: 07.779.294/0001-40
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 525.067,20 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000122/2022-92
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 116/2022
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.020,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA - ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ nº: 07.779.294/0001-40
VALOR: R\$ 525.067,20 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1808

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 065/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 065/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCANTARA/PI – ÁREA 19.566,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 1.944.138,14 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos); 2) MORÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, com valor total de R\$ 1.945.903,58 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos); 3) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 1.946.855,46 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 4) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.967.038,26 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte e seis centavos); 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 2.019.836,64 (dois milhões, dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 6) CMS CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, com valor total de R\$ 2.028.275,26 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 7) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-07, com valor total de R\$ 2.029.619,64 (dois milhões, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 8) TECNIC CONSTRUTORA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4/9.2.4.1; 9) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – CNPJ nº 19.988.502/0001-09, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1799



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 146/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 146/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 2.373,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 260.146,66 (duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 260.430,01 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e um centavo); 3) TC ENGENHARIA – CNPJ nº 29.020.209/0001-07, com valor total de R\$ 260.862,02 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1800

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 132/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 132/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.002,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor de R\$ 735.039,44 (setecentos e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 24.667.970/0001-33, com valor total de R\$ 747.854,66 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); 3) MATRINXÁ SERV. DE ENG. CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 747.902,88 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Encontra-se desclassificada a Empresa: 4) PROGRESSO CONSTRUTORA – CNPJ nº 19.768.082/0001-47, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1802

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 159/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 159/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.322,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) CONSERVE EMPRE – CNPJ nº 26.507.964/0001-14; 2) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a Empresa 4) FACILITA CONSTRUTORA – CNPJ nº 43.499.147/0001-80, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1 c/c 8.3.4.1.1 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1802

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000393/2021-45**, relativo à CARTA CONVITE Nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE BOIMANSO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, tudo com vistas em melhorias no desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, no valor de R\$ 284.383,38 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

Teresina, 08 de junho de 2022

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 239

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2021

PROCESSO SEI: 00132.000560/2022-82
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANACIAL DA VIDA, CNPJ: 14.077.436/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 01/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de Junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

PROCESSO SEI: 00132.000561/2022-27
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, CNPJ: 16.828.878/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 02/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2021

PROCESSO SEI: 00132.000564/2022-61
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL, CNPJ: 13.769.230/0001-61
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 03/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2021

PROCESSO SEI: 00132.000566/2022-50
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0002-75
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 04/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 05/2021

PROCESSO SEI: 00132.000569/2022-93
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 05/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 06/2021

PROCESSO SEI: 00132.000571/2022-62
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 06/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DADOS ORCAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07/2021

PROCESSO SEI 00132.000572/2022-15
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASADO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 07/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2021

PROCESSO SEI: 00132.000573/2022-51
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASADO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0003-56
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 08/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 09/2021

PROCESSO SEI: 00132.000575/2022-41
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS, CNPJ: 27.794.695/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 09/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 10/2021

PROCESSO SEI: 00132.000576/2022-95
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA, CNPJ: 16.619.708/0001-65
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 10/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 11/2021

PROCESSO SEI: 00132.000578/2022-84
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FE E AÇAO, CNPJ: 11.131.377/000104
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 11/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 12/2021

PROCESSO SEI: 00132.000579/2022-29
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ELUZAL, CNPJ: 22.347.457/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 12/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 13/2021

PROCESSO SEI: 00132.000580/2022-53
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA,
CNPJ 03.335.097/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 13/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2021

PROCESSO SEI: 00132.000582/2022-42
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/000194
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 14/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 15/2021

PROCESSO SEI: 00132.000583/2022-97
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0002 75
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 15/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 16/2021

PROCESSO SEI: 00132.000584/2022-31
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0002-75
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 16/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 17/2021

PROCESSO SEI: 00132.000585/2022-86
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0003-56
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 17/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 18/2021

PROCESSO SEI: 00132.000586/2022-21
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE, CNPJ: 30.653.407/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 18/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 19/2021

PROCESSO SEI: 00132.000587/2022-75
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO,
CNPJ: 19.163.851/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 19/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 20/2021

PROCESSO SEI: 00132.000588/2022-10
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, CNPJ:16.810.015/0001-55
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 20/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 21/2021

PROCESSO SEI: 00132.000589/2022-64
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, CNPJ: 28.507.449/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 21/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 22/2021

PROCESSO SEI: 00132.000590/2022-99
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, CNPJ: 28.507.449/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 22/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 08 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 23/2021

PROCESSO SEI: 00132.000591/2022-33
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA TERRA DE MORIA, CTATM - EU E O PAI SOMOS UM, CNPJ: 28.844.458/0001-46
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 23/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 24/2021

PROCESSO SEI: 00132.000592/2022-88
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/000136
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 24/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo:
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 25/2021

PROCESSO SEI: 00132.000593/2022-22
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/000136
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 25/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 26/2021

PROCESSO SEI: 00132.000595/2022-11
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE, CNPJ: 17.797.005/0001-90
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 26/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 27/2021

PROCESSO SEI: 00132.000596/2022-66
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM, CNPJ:32.351.431/0001-99
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 27/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 28/2021

PROCESSO SEI: 00132.000597/2022-19
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DE DECISAO, CNPJ: 28.038.064/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 28/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 29/2021

PROCESSO SEI: 00132.000599/2022-08
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM, CNPJ: 24.758.913/0002-10
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 29/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 30/2021

PROCESSO SEI: 00132.000600/2022-96
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI, CNPJ: 27.817.419/0001-97
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 30/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 31/2021

PROCESSO SEI: 00132.000600/2022-96
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI,
CNPJ: 27.817.419/000197
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 31/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 32/2021

PROCESSO SEI 00132.000602/2022-85
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS,
CNPJ: 48.555.775/0080-53,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 32/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 33/2021

PROCESSO SEI: 00132.000604/2022-74
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 33/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 34/2021

PROCESSO SEI: 00132.000605/2022-19
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ,
CNPJ: 01.834.051/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 34/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 35/2021

PROCESSO SEI: 00132.000607/2022-16
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0003-43
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 35/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 36/2021

PROCESSO SEI: 00132.000608/2022-52
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ,
CNPJ: 01.834.051/0004-24
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 36/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 37/2021

PROCESSO SEI: 00132.000609/2022-05
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DA PAZ,
CNPJ: 01.834.051/0002-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 37/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 38/2021

PROCESSO SEI: 00132.000611/2022-76
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDACAO PADRE PIO,
CNPJ:08.922.986/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 38/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 39/2021

PROCESSO SEI: 00132.000612/2022-11
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, CNPJ:04.963.388/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 39/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 40/2021

PROCESSO SEI: 00132.000613/2022-65
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA,
CNPJ: 08.817.236/0001-27
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 40/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 240.000,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 41/2021

PROCESSO SEI: 00132.000615/2022-54
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ:
08.817.236/0001-27
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 41/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 42/2021

PROCESSO SEI: 00132.000616/2022-07
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 42/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 43/2021

PROCESSO SEI: 00132.000618/2022-98
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO OFICINA DA VIDA, CNPJ: 02.651.828/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 43/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 45/2021

PROCESSO SEI: 00132.000619/2022-32
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANCA, CNPJ: 48.555.775/0055-42
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 45/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 46/2021

PROCESSO SEI: 00132.000620/2022-67
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOA JESUS DOS PASSOS, CNPJ: 48.555.775/0086-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 46/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 47/2021

PROCESSO SEI: 00132.000621/2022-10
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE, CNPJ: 07.968.828/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 47/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 48/2021

PROCESSO SEI: 00132.000622/2022-56
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ: 10.762.866/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 48/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 49/2021

PROCESSO SEI: 00132.000623/2022-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO CASA DE COMPADRE, CNPJ: 13.982.336/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento n.º 49/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.033.558 SSP/PI e do CPF n.º 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 50/2021

PROCESSO SEI: 00132.000624/2022-45
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE,
CNPJ: 09.398.193/0001-55
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 50/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 51/2021

PROCESSO SEI: 00132.000626/2022-34
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC, CNPJ: 08.852.440/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 51/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 52/2021

PROCESSO SEI: 00132.000627/2022-89
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, CNPJ: 13.763.481/0001-39
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 52/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 53/2021

PROCESSO SEI: 00132.000629/2022-78
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL,
CNPJ: 31.550.721/0001-07
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 53/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 54/2021

PROCESSO SEI: 00132.000630/2022-01
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI, CNPJ: 10.267.392/0001-03
OBJETO: OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 54/2021, conforme previsto nas Cláusula Sétima, prorrogando-se a vigência de 10 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, e o valor global do termo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2022, Projeto/Atividade:2345, Elemento de despesa: 335041
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).
PARECERES: REFERENCIAL PGE Nº 003/2020 e REFERENCIAL CGE Nº 10/2021
SIGNATÁRIO:
SÂMIO FALCÃO MENDES- Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04;
Teresina, 08 de junho de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, “em liquidação”, representada pelo liquidante da CODIPI, Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91, Decreto nº 20.618 de 17/02/2022;

Outorgante Cessionário: COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ-COOTEMARPI, CNPJ Nº 13.767.628/0001-69, representada por Francisco Pereira dos Santos, CPF Nº 199.975.073-04;

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Bem Imóvel;

Objeto – Um imóvel com área de 2.642,45m², situado dentro de uma área nos lotes 81 e 82, localizado na Rua E, Distrito Industrial de Teresina, zona Sul;

DATA: 03 de junho de 2022.

Of. 035

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO ONEROSO DE USO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – Rimo – “em Liquidação”, representada pelo liquidante da RIMO, Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91, Decreto nº 20.618 de 17/02/2022;

Outorgado Cessionário: ASSOCIAÇÃO CASA DE LEITURA CANTO DO BURITI-PIAUI, representada por Carlos Alberto Amorim de Sousa Andrade, CPF nº 062.583.703-84.

OBJETO – Um imóvel Hotel Rimo de Canto do Buriti, localizado à Av. Getúlio Vargas, s/n, BR 135, KM 160, na cidade de Canto do Buriti -PI, medindo 58,50 x 185 m.

DATA: 08 de junho 2022.

Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO CONVÊNIO APF Nº 0403.287-85 SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, POR ESTA ÚLTIMA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS POTES
CNPJ: 06.110.097/0001-71

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONVÊNIO – Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto para a implementação do empreendimento no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR..

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: MARIA IRENE DE SOUSA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO APF Nº 0377.202-07 SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, POR ESTA ÚLTIMA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO UNIAO FAZA FORÇA SÃO JOAQUIM -AMUFF - CAMPO MAIOR/PI
CNPJ: 00.778.930/0001-70

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONVÊNIO – Constitui objeto do presente Convênio a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto para a implementação do empreendimento no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: JOSÉ DA COSTA LIMA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO APF Nº 0377.247-38 SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, POR ESTA ÚLTIMA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA AO CONTRATO DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGOA DE FORA
CNPJ: 63.324.867/0001-12

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONVÊNIO – Constitui objeto do presente Convênio a inclusão do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, inscrita sob o CNPJ 08.787.769/0001-03, na condição de garantidor do repasse e repassador de valores que integrem e/ou complementem a respectiva contrapartida contratual, para fins de dar continuidade ao objeto para a implementação do empreendimento no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNRH.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: ALCIDES JOSÉ DA SILVA
PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 456

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 93, DE SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022,
PÁGINA 60.

Onde-se Lê:

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017	
Nº do processo	030.082.003450/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17002757
Modalidade de licitação	Prorrogação Contratual
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 17.303.225/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a prorrogação da vigência do contrato nº 20/2017 por mais 12 (doze meses), o qual passará a vigor até dia 21 de julho de 2023.
Prazo de vigência	06/05/2022 até 21/07/2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	06 de maio de 2022
Valor global	R\$ 3.596.400,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00060
Número RO	2022RO00814
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: João José de Alencar Cruz

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Leia-se:

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017	
Nº do processo	030.082.003450/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17002757
Modalidade de licitação	Prorrogação Contratual
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 17.303.225/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a prorrogação da vigência do contrato nº 20/2017 por mais 12 (doze meses), o qual passará a vigor até dia 07 de maio de 2023.
Prazo de vigência	06/05/2022 até 07/05/2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	06 de maio de 2022
Valor global	R\$ 3.596.400,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2022NR00060
Número RO	2022RO00814
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: João José de Alencar Cruz

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018	
Nº do processo	030.082.003475/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18002313
Modalidade de licitação	Prorrogação Contratual
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	JOSÉ MARIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 273.977.933-04
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a prorrogação da vigência do contrato nº 20/2018 por mais 12 (doze meses), o qual passará a vigor até dia 05 de junho de 2023.
Prazo de vigência	05/06/2022 a 05/06/2023
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	03/05/2022
Valor global	R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	NR00064
Número RO	RO00809
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: José Maria da Silva Almeida

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016	
Nº do processo SEI	00030.000243/2022-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000552
Modalidade de licitação	Prorrogação Contratual
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é RESCINDIR O CONTRATO Nº 23/2016, a partir da data de assinatura do presente termo, em comum acordo entre as partes, considerando que a avença se encontrava em período de prorrogação excepcional.
Prazo de vigência	31/05/2022
Data de assinatura	31/05/2022
Valor global	R\$ 4.014.207,48 (quatro milhões, catorze mil, duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	NR00113
Número RO	RO002805
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019	
Nº do processo	030.082.002518/2022
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000900
Modalidade de licitação	QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A CNPJ: 10.377.872/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 006/2019-DETRAN para 10.04.2023, relativo ao contrato de aluguel de imóvel situado no 1º pavimento do bloco administrativo do Shopping Auto Mall, na Av. João XXIII, Nº 5325, Santa Isabel, Teresina-PI, para funcionamento do Posto de Serviços do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	08 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	08 de abril de 2022
Valor global	R\$ 232.778,88 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	NR00043
Número RO	RO00169
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Ilídio Gonçalves dos Santos

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 77

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00226.000007/2022-09**, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação de OI (UM) Sistema de Abastecimento de Água na localidade Chapada do Sítio Novo, no município de Várzea Grande – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa **ASA CONSTRUÇÕES**, o objeto da licitatória em apreço – CONVITE 07/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 08 de junho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 00226.000007/2022-09, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução serviços de implantação de OI (UM) Sistema de Abastecimento de Água na localidade Chapada do Sítio Novo, no município de Várzea Grande – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa **ASA CONSTRUÇÕES**, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 202.818,03 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos).

Teresina, 08 de junho de 2022.

MAGNO PIRES ALVES FILHO
Diretor Geral do IAEPI
Of. 383

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22 PROCESSO Nº AA.152.1.000088/22-67 PROCESSO SEI Nº: 00152.000092/2022-16

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: R MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.677.883,94 (um milhão seiscentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e**

quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 090/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000307/22-28; AA.152.1.000308/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000169/2022-40; 00152.000170/2022-74

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 090/2022 – SDE/CPL**, LOTE I e II, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I:** VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67; CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94; **INABILITADAS LOTE I:** CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.487.707/0001-28; não atendimento ao item 8.3.3.1; item 8.3.5, item 8.3.1.2; item 8.3.3.2.; item 8.3.4.4. R M AMORIM EIRELI – CNPJ: 29.277.011/0001-03; Não atendimento ao item 8.3.4.4. **HABILITADAS LOTE II:** VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67; CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP – CNPJ: 26.672.417/0001-94; R M AMORIM EIRELI – CNPJ: 29.277.011/0001-03; **INABILITADAS LOTE II:** CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.487.707/0001-28; não atendimento ao item 8.3.3.1; item 8.3.5, item 8.3.1.2; item 8.3.3.2.; item 8.3.4.4. Fica designado para o dia 15 de junho de 2022 as 11:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 098/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000473/22-86
PROCESSO SEI Nº: 00152.000197/2022-67

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 098/2022 – SDE/CPL**, EMPRESAS HABILITADAS: A.DASILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92; RM COSNTRUÇÕES – CNPJ: 19.077.842/0001-70. Fica designado para o dia 15 de junho de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 776

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2022

PROCESSO Nº: AA.152.000392/21-56 – SDE
PROCESSO SEI: 00152.000198/2021-21
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 12/2022 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Beneditinos do Piauí.
CNPJ Nº 06.554.778/0001-29
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Beneditinos do Piauí.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00246 – 2022R005795
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil)
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Jullyvan Mendes de Mesquita
CPF: 022.624.543-88

Of. 773

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000088/22-67
PROCESSO SEI Nº: 00152.000092/2022-16

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000088/22-67, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da R MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.677.883,94 (um milhão seiscentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 080/22-CPL/SDE tipo menor preço por lote, cujo objeto é SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 19.265,80M² EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 775

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 129/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: Nº 00050.000147/2021-47/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52
Objeto: COMODATO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE REAGENTES INSUMOS LABORATORIAIS, para o Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 837.570,00 (Oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 – Material de Consumo/ Material Laboratorial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.



Data da Assinatura: 08 (oito) de junho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021/FEPISEH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021/FEPISEH

Processo Administrativo nº. 0.002.135/2022/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.617.376.0001-57

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL GETULIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Aditivo: R\$ 66.749,52 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18 (dezoito) de maio de 2022

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 197

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 004/2022
Processo SEI nº 00303.001931/2022-34/DPE/PI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás em vasilhame (botijão de gás) GLP 13kg em chapa de aço, a fim de atender os núcleos da capital da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Da Contratada: a C&G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.843.574/0001-50.

Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, a partir da data da sua assinatura.

Do Valor Total: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 69/2022 (Doc SEI 4521121), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 005/2022 (Doc SEI 4449323) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina/PI, 08 de Junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/SESAPI.
Processo SEI nº 00012.000533/2021-95.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de GASES MEDICINAIS a granel, fornecimento e manutenção de tanques criogênico fixos objetivando atender as necessidades de toda a Rede Hospitalar do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro responsável pela condução da fase externa do certame e a Autoridade Superior tornam pública a SUSPENSÃO do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/SESAPI – considerando a necessidade de Retificação do Termo de Referência, anexo I do Edital, em razão de pedidos de impugnação ao instrumento convocatório. A reabertura será divulgada na forma da Lei. LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 940036. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 08 de junho de 2022.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 158

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº: 00012.003407/2022-73.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação emergencial de engenharia para CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR-PI, em Campo Maior-PI, conforme projetos, quantidades e orçamento estabelecidos neste instrumento.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 22001154.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (cento e vinte) dias contados da expedição da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.653.788/0001-17.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 651.022,89 (seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339039.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00612.

Teresina-PI, 07 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000168/2022-51, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 004/2022, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano dos municípios conforme lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 004/2022 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 004/2022 – CEL, referente ao **LOTE 01:** 1ª Classificada: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar carta Proposta no Valor de R\$ 1.211.736,40 (um milhão e duzentos e onze mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **LOTE 02:** 1ª Classificada: JCS IBIAPINA EIRELI, por apresentar carta proposta no valor de R\$ 532.782,45 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE 03:** 1ª Classificada: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, por apresentar carta proposta no valor de R\$ 1.006.847,73 (um milhão e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); **LOTE 04:** 1ª Classificada: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, por apresentar carta proposta no valor de R\$ 374.199,70 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e nove e setenta centavos).

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51. Fonte de Recurso: LOTE 01-116, LOTE 02 – 100, LOTE 03- 100 e LOTE 04 - 116

Teresina (PI), 07 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

Of. 775

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 10.035,20 M² de pavimentação em paralelepípedo na Av. Maria de Jesus Torres e ruas Projetadas III e V, no loteamento pousada do sol, na zona urbana do município de Campo Maior - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000247/2022-62. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) J A DA COSTA ENGENHARIA; 2) CARVALHO

ENGENHARIA LTDA; 3) CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 4) SAGA CONSTRUTORA; 5) MP ENGENHARIA EIRELI – ME; 6) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP e 7) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS. Ficam INABILITADAS as empresas: 1) R. ALMEIDA CONSTRUTORA, por não atender ao item 8.3.3.1 do edital e 2) ANDRADE CONSTRUTORA, por não atender aos itens 8.3.3.1, 8.3.3.2, 8.3.3.3.3, 8.2 e 8.3.4.1 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois as oito horas e trinta minutos na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 779

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000125/2022-76, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2022 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Miguel Alves - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2022 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 010/2022 - CEL a primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 671.316,21 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e vinte um centavos);

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quarta-feira, 8 de junho de 2022 • Nº 111

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 08 de junho de 2022.

DEUVALACERDA DE MORAES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 783

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021	
Nº do processo SEI	00089.000955/2022-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001547
Modalidade de licitação (se for o caso)	Prorrogação do Contrato nº101/2021
Fundamento legal	Lei nº 14.217/2021; Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	IMPrensa NACIONAL
CNPJ/CPF do Contratado	04.196.645/0001-00
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06/06/2022 a 05/06/2023
Data de assinatura do contrato	06/06/2022
Valor global	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00167
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO03609
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: MARLEI VITORINO DA SILVA

Nome do gestor do órgão/entidade licitante
Cargo/Função do gestor

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOSAIRE** -Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração, em 08/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 325

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00110.000008/2022-42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA	FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI
CNPJ	78.626.363/0001-24
RESUMO DO OBJETO	(I) articulação e preparação do ecossistema local de inovação; (II) divulgação do Programa e captação das propostas; (III) capacitação dos candidatos, avaliação e seleção; (IV) contratação das empresas aprovadas; e (V) acompanhamento e suporte à evolução das empresas (pré incubação/capacitação empreendedora).
PRAZO DE VIGÊNCIA	18 meses
VALOR GLOBAL	R\$ 706.322,00 (setecentos e seis mil e trezentos e vinte e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO	19.571.0005.3160
FONTE DE RECURSOS	100/210
NATUREZA DA DESPESA	336045
Nº DA NOTA DE RESERVA	2022NR00115

Of. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 567/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000059/2022-94
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000949
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 103/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE FAZENDA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 214.122,36 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00202 – 2022NR00558
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05893
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 536/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000470/2021-89
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006984
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 047/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MORIAH ENGENHARIA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 41.735.757/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI
VALOR GLOBAL: R\$ 332.058,23 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00560
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05895
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: MAYRA CHAIB MOREIRA PINTO – MORIAH ENGENHARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 511/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000112/2022-57
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001111
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 121/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MACACOS, LAGOA DO NAZÁRIO, LAGOA DO MEIO, LAGOA DO CURRAL, LAGOA RASA, JATOBAZEIRO, PATOS (MUDUBIM) E PITOMBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.121.289,29 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00231
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05899
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

Of. 1813

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 062/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000426/2021-79
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006498
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 013/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: UMBUZEIRO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 14.507.488/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907037/2020/MDR/FUNASA
VALOR GLOBAL: R\$ 993.173,86 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 16. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3072 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 01 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00602
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05886
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: EUCLIDES DE SANTANA CASTRO – UMBUZEIRO LTDA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 42 da Edição nº 103, na data de 27 de maio de 2022, em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê, “FONTE DE RECURSOS: 100 E 116”, leia-se, “FONTE DE RECURSOS: 116”.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 303/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 173/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 303/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, CNPJ Nº 06.553.697/0001-04;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Conceição do Canindé/PI,
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.

Of. 1810

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000736/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001715
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	ODECAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.301.011/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 1,8 KM EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ) NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	08 de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ 1.508.969,15 (Um milhão quinhentos e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00150
Nº RO no SIAFE	2022RO05845
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: JOSELMA DE MACEDO ANTUNES BOSON PAES

Of. 236

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.001059/2021-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006097
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,40 KM DE ESTRADA VICINAL (PI-339) ENTRE O POVOADO TUCUNS E POVOADO VINAGREIRA, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	08 de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ 977.658,64 (Novecentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217
Nº RO no SIAFE	2022RO05849
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: IRISINAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA

Of. 237

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000078/22-68
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000076/2022-15
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001051
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 040/22– SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: EVELIN&RODRIGUES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 18.110.962/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.001,58M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUANTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: DE R\$ 527.428,38 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00176
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05566
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000169/22-67
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000083/2022-17
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000598
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 044/22- SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUFORT EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 19.329.492/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.429,00,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.
PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 578.277,44 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00115
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05799
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS

Of. 774

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000202/2022-21
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 028/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Princípio/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 23/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$902.137,58(novecentos e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00275

Déborah Renata E. Soares
 Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
 Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2022/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000292/2022-51
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 029/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução e pavimentação em paralelepípedo no município de Santa Rosa do Piauí/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(once horas) do dia 23/06/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$2.183.356,08(dois milhões cento e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00293

Déborah Renata E. Soares
 Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
 Secretário de Estado do Turismo

Of. 653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000216/2021-64
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000190
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 020/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000816/21-99
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.128.772/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Cajueiro da Praia/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	08 de junho de 2022
Valor Global	R\$1.491.196,45 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00340
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05846
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Cassio Alves Saldanha



EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000109/2021-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006465
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 004/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000197/21-66
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de São Pedro do Piauí/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	08 de junho de 2022
Valor Global	R\$1.004.354,08(um milhão quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00157
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05858
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000055/2022-90, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº041/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Jacobina/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 850.371,72(oitocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de junho de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

Of. 655

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019	
Processo SEI nº	00227.000616/2022-40
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	EMPRESA R.F.C. CARVALHO - EIRELI
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Relativo à prestação de serviços de locação de veículos
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Termo Aditivo	06/06/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00001
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022RO05096
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ricardo Pontes Borges Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho

Of. 2650

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000148/2022-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001444
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	E & A CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.471.067/0001-06
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.887,40 M² NA LOCALIDADE ALDEIA DOS RABELOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	07de Junho de 2022
Valor do contrato	R\$ R\$ 567.012,15 (Quinhentos e sessenta e sete mil doze reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00129
Nº RO no SIAFE	2022RO05809
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: ANTÔNIO OTACÍLIO SILVA LEAL

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO P.JU Nº 010/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001224/2021-01

MODALIDADE: Concorrência nº 026/2021

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

OBJETO: Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI -247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Entronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 – Ribeiro Gonçalves – 28,00 km, com 110,90 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA: 16 de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 28.791.942,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 900485/2020 Operação nº 1070239-74 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00448

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05718

ASSINATURAS: Diretor Geral do DER/PI e Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda.

Of. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

Nº do Processo SEI: 00039.000516/2021-50

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 21003686

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

Codificação da UG no SIAFE: 150202

Contratado: TECNIC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ do Contratado: nº 04.717.160/0001-07

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de 21 (vinte e um) sistemas de dessalinização, compreendendo a execução dos serviços de obras civis e fornecimento e instalação de dessalinizadores.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06/06/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 3.529.000,02 (três milhões quinhentos e vinte e nove mil reais e dois centavos)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606.0006.1942

FONTE DE RECURSOS: 210

NATUREZA DA DESPESA:

449052

449051

Nº NOTAS DE RESERVA NO SIAFE:

2022NR00162

2022NR00163

2022NR00164

2022NR00165

2022NR00166

2022NR00167

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05357

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: TICIARA CRISTINA ALVES

CAVALCANTE

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 07 de junho 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA

Diretor Geral

Of. 207

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000211/2022-01
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001829
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 07/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 077
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	34.790.217/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI.
Prazo de Vigência	07 de junho de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	07 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 278.369,41 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavo).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00273
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05856
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Emanuel Victor Silva Braga

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - REPETIÇÃO - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000223/2021-22
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a construção de Passarela Metálica sobre o Rio São Nicolau no município de Santa Cruz dos Milagres– PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 28 de junho de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 806.165,72 (oitocentos e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00230

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 770

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 580/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000084/2022-78

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000871

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 108/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CONSTRUTORAN MLTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 03.059.743/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO SEDE (AVELINO LOPES) / DIVISA PI-BA (BURITIRAMA) – COM 1,64 KM DE EXTENSÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.084.861,67 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00184

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05821

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO – CONSTRUTORAN MLTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 039/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000466/2021-11

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003161

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 081/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: S R VIEIRA DE CARVALHO

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.892.152/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI – ÁREA 2.200,80 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 903921/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CEF

VALOR GLOBAL: R\$ 468.012,52 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022



PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 E 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00588 – 2022NR00589
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05813 – 2022RO05812
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO – SR VIEIRA DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 301/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000065/2022-41
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000737
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 087/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 10.525.283/0001-49
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI – ÁREA 8.000,00M².
VALOR GLOBAL: R\$ 725.170,51 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00165
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05823
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL

SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAUJO – CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.

Of. 1772

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 173/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000107/2022-44
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001034
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 102/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: ARS CONSTRUTORA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 39.472.441/0001-21
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI – ÁREA 5.000,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 548.043,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00206
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05832
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS – ARS CONSTRUTORA.

Of. 1790



EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 437/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000490/2021-50
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003290
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 07.479.777/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA – PIRACURUCA/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.087.887,31 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 18. SUBFUNÇÃO: 544/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3091 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 08/FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00600
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05879
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ MIZAELE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.

Of. 1792

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000151/2022-54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO O TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM ALGODÕES II – CURIMATÁ/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/07/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 899.628,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.544.0008.3091; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00564

Of. 1806

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº 1196/2022/INTERPI-PI/DGERAL
 Processo nº 00071.001580/2021-51
 Interessados: JOÃO BATISTA FERREIRA 429.225.503-20
 Assunto: Regularização Fundiária: Doação

DESPACHO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade doação, formulado por JOÃO BATISTA FERREIRA sobre o imóvel denominado Fazenda Soares, localizado no município de Teresina/PI.

A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos artigos 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e 19 da Lei Estadual nº 7.294/2019, além de ter instruído o processo com a documentação necessária. Ademais, a Diretoria Fundiária - DIFUNDI, em parecer social, id 4078979, opinou pela conversão do pedido de regularização fundiária da modalidade doação para a modalidade onerosa, em razão da área ser superior a quatro módulos fiscais, não cumprindo o requisito do art. 19, caput, da Lei Estadual nº 7.294/19.

2. CONCLUSÃO

Desta forma, DETERMINO a conversão do processo de Regularização Fundiária na modalidade Doação para a modalidade Onerosa.

A Lei Estadual nº 7.294/19, que dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, assegura àqueles que preencham os requisitos legais a oportunidade de acesso à propriedade individual com o fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade.

Para adquirir o direito à aquisição da terra, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva;
- III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus

antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 01 de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos:

- Procuração Pública com poderes específicos, em caso de representação por procurador;
- CCIR do imóvel atualizado;
- Certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incra;
- Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);
- Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho etc.);
- Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Desta feita, determino:

- a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer prova documental do cumprimento dos critérios da Lei nº 7.294/2019;
- b) à Coordenação de Geoanálise que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
- c) à Diretoria de Operações que realize vistoria do imóvel.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 064

WIENFRIED MATTHIAS LEH, CPF: 433.323.079-91, Serra das Guaribas, Santa Filomena-PI, vem REQUERER A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, matrícula nº 1.195, área útil de 17,2335 há, referente a atividade sistema agrossilvipastoril.

WIENFRIED MATTHIAS LEH, CPF: 433.323.079-91, Serra das Guaribas, Santa Filomena-PI, vem REQUERER A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, matrícula nº 1.194, área útil de 40,0563 há, referente a atividade sistema agrossilvipastoril.

P. P. 7147

Airton Rost de Borba, torna público que solicitou à SEMAR a Renovação de Licença de Operação, para piscicultura em tanques-rede no município de Guadalupe/PI.

P. P. 7148

ALEXANDRE DOMINGUEZ BELLIZIA, inscrito no CPF sob o nº 052.802.808-10, Pessoa Física, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 04/10/21, 09/11/21 e 03/06/22, às Licenças, LP, LI e LO para Implantação de Projeto Agrícola (Grãos), no imóvel Fazenda Várzea dos Paus D'arcos, Zona Rural de Aroazes (PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

ALEXANDRE DOMINGUEZ BELLIZIA, inscrito no CPF sob o nº 052.802.808-10, Pessoa Física, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 04/10/21, 09/11/21 e 03/06/22, às Licenças, LP, LI e LO para Implantação de Projeto Agrícola (Grãos), no imóvel Fazenda Várzea dos Paus D'arcos, Zona Rural de Aroazes (PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

P. P. 7149

CESBE PARTICIPACOES S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico (CFV) Cobra, composto por 10 (dez) usinas fotovoltaicas, denominadas Usina Fotovoltaica Cobra 1 à 10, com 300,00 MW de potência nominal total e área de 696,34 hectares, localizado nas Fazendas Bom Jesus e Cipó Ruído, Zona Rural, município de Capitão de Campos, estado do Piauí.

POSTO MAIS PINHEIRO MACHADO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - PI, a Renovação de Licença Ambiental, para posto de combustível. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi detectado o estudo de impacto ambiental

P. P. 7152



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.